

AR hr
Mara Ormonde

ACTA N.º 23

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a assembleia geral de Olhar Poente – Associação Desenvolvimento, às 10h00, na Rua Padre Damião, 45, 9760-519 Santa Cruz, município da Praia da Vitória, dirigida pelo presidente da assembleia, César Francisco Pereira Pires, com a seguinte ordem de trabalhos.

- 1 – Apresentação, discussão e aprovação do relatório e contas e parecer do conselho fiscal sobre o exercício e gerência do ano dois mil e vinte.
- 2 - Ponto de situação do requerimento para revisão dos acordos de cooperação valor-cliente.
- 3 – Abertura de novas respostas sociais de Intervenção Precoce na Infância e Centro de Apoio à Vida.
- 4 - Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015.
- 5 - Apresentação da candidatura aos Prémios BPI – Fundação “la Caixa” Solidário do ano 2021.
- 6 - Outros assuntos de interesse.

O Sr. Presidente da Assembleia Geral iniciou a sessão dando as boas vindas aos presentes.

Para apresentação do **ponto um** da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao presidente da Direção, Sérgio Nascimento, que referiu que, o ano de 2020 foi um ano atípico e que o Relatório e Contas pretende dar um retrato fiel sobre a atividade da Instituição ano de 2020, tanto em atividades como nas contas, subdividindo as várias respostas e serviços sociais e distribuindo as várias receitas e despesas. De 2019 para 2020, entraram em funcionamento 2 novas respostas sociais, creche e CATL na freguesia dos Biscoitos, passando de 6 para 8, e em outubro de 2020 entrou em funcionamento a Academia Olhar Poente – Centro de Estudo, Formação e Atividades, tendo inscritos em dezembro de 2020, tendo inscritos 274 utentes das várias respostas e serviços, oriundos de 226 agregados familiares residentes nas 11 freguesias do município da Praia da Vitória e 10 freguesias do município de Angra do Heroísmo, conforme se apresenta no Relatório.

AE
Mara Almeida

Relativamente ao número de vagas contratadas pelo Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, no ano de 2020, foram apenas 50 no total de 115 crianças utentes na resposta de creche e 37 para um total de 120 crianças utentes, para a resposta de CATL. Este número de vagas contratualizadas continua a ser manifestamente insuficiente, cifravam-se apenas em 43,47% de vagas contratadas em creche e 30,83% de vagas contratadas em CATL, ou seja, 62,97% das famílias com crianças utentes na Olhar Poente estão excluídas dos benefícios decorrentes da Tabela da Segurança Social para creches e CATL's. Também o Relatório apresenta o alargamento da atividade para outras áreas sociais, com custos reduzidos para as famílias com crianças utentes. Da caracterização dos utentes, destaque para o número elevado de crianças entre o 1º e o 7º escalão (15) em creche isentas no ano de 2020 de pagamento da mensalidade. Por fim, destaca-se a frequência média mensal das crianças utentes, ressaltando-se que o mês de maior frequência mensal foi o de outubro (203), logo seguido dos meses de novembro (195) e março (186). Também consta no Relatório as principais atividades desenvolvidas, as Medidas de Emprego e Apoio à Contratação e outros Subsídios pontuais, que foram uma das razões para que os resultados fossem positivos, conforme fundamentado nas Contas 2020. O presidente da assembleia geral deu a palavra aos associados. O associado José Abel manifestou-se surpreendido pela atividade da Instituição e pelo raio de ação social ter passado de local para municipal e ilha, pelos resultados apresentados mesmo num ano atípico, destacando o apoio do município da Praia da Vitória às famílias com crianças inscritas nas respostas sociais, através do pagamento das mensalidades das crianças utentes no decorrer do encerramento entre março e maio de 2020, valor este que não foi suportado pelo Governo dos Açores por não serem vagas contratadas. O associado Luís Leal manifestou o seu agrado pelo trabalho desenvolvido, que manifestamente demonstra rigor e competência de todos os envolvidos.

Quanto às Contas o ano de 2020 foi encerrado com um resultado positivo de 52.957,83€. Foi dada a palavra ao presidente da Direção que explicou que este resultado deriva apenas porque a

18 Lr
Hara Omonde

solidariedade institucional e apoio às famílias funcionou numa época tão exigente que atravessamos. O município da Praia da Vitória, como já foi referido, teve uma importância fulcral nestes resultados, porque logo após o Governo dos Açores ter decretado o encerramento das respostas sociais, suportou as mensalidades das famílias com crianças não integradas nas vagas contratadas ao abrigo dos acordos de cooperação. O próprio Governo dos Açores tentou também dar o seu contributo ao suportar o acordado nos acordos de cooperação à data em vigor, assim como, através do programa AME – Antecipação da Liquidez Abril (2020). Com estes apoios a Olhar Poente não aderiu ao regime de Layoff e foi possível garantir o emprego e garantir a prestação do serviço, embora à distância, através de sessões educativas diárias online e em direto. Mas importa sobretudo referir que, uma vez que os acordos de cooperação em vigor são muito limitativos, excluindo 62,97% das crianças utentes na Olhar Poente e que não beneficiam das mensalidades decorrentes da Tabela da Segurança Social para as creches e CATL's, cria um fosso enorme nas contas da Olhar Poente, entre os subsídios estimados para 2020 e recebidos nesse mesmo ano, impossibilitando assim o aumento do número de postos de trabalho e consequentemente nas dificuldades sentidas para garantir a sustentabilidade financeira e definição de uma estratégia a médio prazo. Ou seja, das 235 crianças utentes das respostas sociais a Olhar Poente apenas auferiu comparticipação que suporta o custo médio real dos utentes para 87 crianças, ficando com défice noutras 148 crianças utentes que pagam mensalidades abaixo do custo médio real por utente. E isto tem sido sistemático ao longo dos anos anteriores. Nas Vendas e Serviços Prestados, a Olhar Poente diminuiu as suas receitas, porque entre março e maio existiu o encerramento das respostas sociais. A exemplo dos anos anteriores, continua a existir um aumento exponencial dos gastos com pessoal porque muitos dos atuais colaboradores foram inicialmente integrados através de programas ocupacionais e programas de contratação promovidos pelo Governo dos Açores e que agora ao longo dos últimos meses e anos têm sido integrados. Um outro aspeto relevante passa pelo aumento considerável de despesa com os

Ad 14
Mara Ormondi

almoços fornecidos pela Casa do Povo do Porto Judeu e Centro Comunitário Espírito Santo da Vila Nova, duas IPSS's com quem colaboramos. A falta de transferências do Governo dos Açores decorrentes das novas fórmulas utilizadas para os cálculos do valor da prestação pecuniária mensal, conforme definido no Despacho Normativo n.º 43/2019 de 7 de novembro e Despacho Normativo n.º 9/2019 de 14 de fevereiro, que fixa os termos e valores que definem as prestações pecuniárias devidas às instituições pelos serviços prestados, respetivamente, nas respostas de Centro de Atividades de Tempos Livres e creche, origina discrepâncias entre os recebimentos estimados nas Vendas e serviços prestados em 2019 para o ano de 2020, e os realmente auferidos no ano de 2020. De seguida, o presidente da assembleia geral deu a palavra ao presidente do conselho fiscal, Luís Leal, que procedeu à leitura do parecer do conselho fiscal, que se anexa à presente ata. Este documento reflete uma análise deste órgão da Associação sobre o Relatório e Contas da associação propondo a sua aprovação por parte dos sócios. Mais disse, que mesmo obtendo o resultado positivo, este não é saudável, explicando que existem muitas pessoas sem vínculo à Instituição e que estão integradas em programas ocupacionais ou estágios, e que a curto prazo, passando a pertencer aos quadros, existirá um aumento exponencial nos Gastos com pessoal e não existem receitas que suportem estes gastos, sobretudo pela falta de comparticipação do Governo dos Açores para a totalidade das vagas ocupadas pelos utentes da Instituição. Pretende com isto alertar a direção e todos os associados para este ponto e nas decisões a tomar, que devem ser muito ponderadas. Concluiu elogiando o excelente trabalho da direção e da estratégia até à data, sobretudo num ano pandémico, mesmo a nível de empregabilidade, porque de outra forma não era possível realizar o trabalho social que tem desenvolvido nos equipamentos sites em 5 freguesias do município da Praia da Vitória. Neste sentido, foi colocado à votação o Relatório e Contas da Gerência de dois mil e vinte, sendo aprovado por unanimidade.

Para apresentação do **ponto dois** da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao presidente da

HP LJA
Mara Carmo

Direção, Sérgio Nascimento, que referiu que em 31 de dezembro de 2020 foi requerido ao Governo dos Açores a revisão dos acordos de cooperação valor-cliente para a creche das Fontinhas e Fonte do Bastardo, solicitando um aumento para o número de frequência mensal, que é de 30 e 32 crianças utentes respetivamente. Também para o CATL foi pedido o aumento do número de vagas contratadas, e que em ambas as situações se está a guardar o seu deferimento com efeitos retroativos de janeiro de 2021. Foi dada a palavra aos presentes. Luís Leal referiu a importância de que os acordos de cooperação sejam revistos em alta de acordo com o número de frequência mensal, conforme requerido pela direção na plataforma SIADS, recomendando à direção da Olhar Poente que se esforce neste sentido junto das entidades governamentais, para evitar problemas financeiros a curto e médio prazo. José Abel referiu que estes apoios governamentais não são à Olhar Poente, mas sim, um dever do Estado e da Região de apoiar as pessoas, as famílias, as crianças. A assembleia tomou conhecimento.

O **ponto três** da ordem de trabalhos foi apresentado pelo presidente da Direção. Sérgio Nascimento referiu que iremos avançar com a abertura das novas respostas de Intervenção Precoce na Infância e Centro de Apoio à Vida. Refere que, de acordo com a Carta Social – 2019, edição Direção Regional da Solidariedade Social, não existem na Região dos Açores respostas do género, que tem existido ao longo dos últimos meses um aumento do número de crianças portadoras de deficiência, maioritariamente com transtorno de espectro do autismo, que são encaminhadas para as nossas creches, sobretudo da Vila Nova, por pediatras e equipas técnicas da Unidade de Saúde da Ilha Terceira. Assim, nos últimos meses, a Olhar Poente investiu numa nova sala nas respostas da freguesia da Vila Nova, sendo este um espaço sensorial apetrechado com equipamentos e materiais adequados ao bom desenvolvimento das crianças, sobretudo as portadoras de deficiência. Por outro lado, o Centro de Apoio à Vida é algo inédito na Região, também não existindo nenhuma resposta do género, e que dará apoio às grávidas e mães com filhos recém-nascidos, que se encontram em risco emocional ou social. Estas duas novas

112
113
Mora Almeida

respostas permitirão à Olhar Poente chegar a quem mais precisa, sobretudo numa época onde os efeitos de isolamento têm sido nefastos para mães e filhos. Será muito em breve feita uma apresentação ao Governo dos Açores no sentido de apoiar esta iniciativa. Foi dada a palavra aos presentes. Abel José referiu ter ficado surpreendido com os dados apresentados, não conhecia esta falta de respostas na Região, e enaltece a abertura destas novas respostas, numa freguesia rural, chegando desta forma ao interior da ilha e à periferia das cidades. A assembleia tomou conhecimento.

O **ponto quatro** da ordem de trabalhos foi apresentado por Francisco Melo, auditor coordenador de Sistemas de Gestão da Qualidade, que começou por referir que o sistema que se está a implementar não é um sistema importado, mas sim um sistema feito à medida das necessidades da Olhar Poente. Que ao longo do último ano tem trabalhado de perto com a direção e equipa da Olhar Poente, e que em conjunto se tem preparado um sistema que dê resposta às necessidades das famílias e crianças, que permita melhorar internamente os procedimentos, que satisfaça as pessoas (incluindo funcionários e famílias) e que inclusive com ganhos para os fornecedores e restantes partes interessadas. Prevê-se a certificação nos próximos meses, sendo que só não foi possível mais cedo devido ao contexto pandémico. A assembleia tomou conhecimento.

O **ponto cinco** da ordem de trabalhos foi apresentado pelo presidente da Direção. Sérgio Nascimento fez uma breve apresentação do projeto BPI Solidário 2021, e informou os presentes a intenção de candidatura aos Prémios BPI – Fundação “la Caixa” Solidário do ano 2021. Neste sentido, caso seja aprovado o projeto, reverte quaisquer montantes daí resultantes para apoiar o projeto AMA – Aldeia da Parentalidade, sendo que a entidade se compromete a contribuir, diretamente ou através de terceiros, com o mínimo do 20% do orçamento da execução do projeto. Neste sentido, foi colocado à votação, sendo aprovado por unanimidade.

O **ponto seis** foi pedida a palavra por Abel José, que informou os presentes que nos últimos dias participou numa reunião com o presidente do município da Praia da Vitória, presidente da Junta

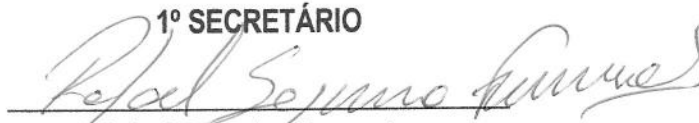
referiu que no mês de maio existirá uma campanha de angariação de novos sócios, que a Olhar Poente irá associar-se à ANIMAR – Associação Portuguesa de Desenvolvimento Local, que foram protocolados novos acordos com entidades públicas, nomeadamente, Bombeiros da Praia da Vitória, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, que entre outras regalias, os seus associados passarão a obter descontos nas mensalidades, e por fim, A assembleia tomou conhecimento.

E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente da assembleia, deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, cujo conteúdo é lido e vai ser assinada por mim, Rafael Sequeira Fernandes, secretário que a redigi, Mara Patrícia Leal Ormonde, e pelo presidente da mesa César Francisco Pereira Pires que presidiu.

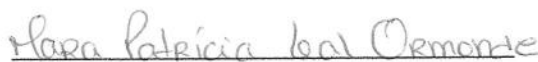
PRESIDENTE


César Francisco Pereira Pires

1º SECRETÁRIO


Rafael Sequeira Fernandes

2º SECRETÁRIO


Mara Patrícia Leal Ormonde

Relatório de Atividades e Contas

2020





RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

Aprovado em Assembleia-geral a 10 de abril de 2021

Mensagem da Direção

O território educativo e social é complexo, exigente e diferenciador. Mas também com oportunidades, tendo a Olhar Poente uma responsabilidade acrescida, uma vez que na área social do território da Praia da Vitória, é a única IPSS que possui respostas sociais de carácter não residencial, dirigidas a crianças, jovens e famílias.

No ano de 2020 completámos 10 anos. A Olhar Poente passou de uma para cinco freguesias. De duas respostas sociais para oito. Mais os serviços de apoio social, incluindo os da área médica. De quatro para duzentas e setenta utentes. De três pessoas para mais de quarenta.

Também 2020 foi o ano de COVID-19, tendo o Governo dos Açores decretado o encerramento temporário das respostas sociais. Mesmo assim, não aderimos ao layoff nem abdicámos de acompanhar diariamente as nossas crianças e famílias através de videoconferências diárias em direto, trabalhando por áreas e projetos. Organizámos 11 Tertúlias para Pais e Filhos, com convidados como vários convidados, destacando-se, Pedro “Pauleta” e José António Medeiros (ex-Secretário de Estado).

Ainda no ano de 2020, demos início à gestão das respostas sociais na freguesia dos Biscoitos, e à abertura da Academia Olhar Poente – Centro de Estudo, Formação e Atividades, na freguesia de Santa Cruz, com mensalidades por escalões permitindo o acesso a famílias com menores rendimentos, serviço social este inexistente no município da Praia da Vitória e ilha Terceira.

Com vista a melhor planear, gerir e controlar, temos vindo a implementar um Sistema de Gestão da Qualidade – ISO 9001:2015. Não só pretendemos chegar a todas as famílias, sobretudo as mais desfavorecidas, como pretendemos fazê-lo com qualidade e monitorização.

E nesta época de pandemia, que implicou e continua a implicar mudanças profundas nas nossas famílias, o XIII Governo Regional dos Açores, tem sido manifestado a preocupação de criar *“mecanismos de financiamento aos parceiros sociais, onde se inclui o reforço das valências que são asseguradas pelas IPSS”*, devendo a Região, *“através do seu Orçamento, dar garantias de sustentabilidade a estas instituições”*. Se assim for, a Olhar Poente para além de garantir a sua sustentabilidade permitirá também manter os atuais postos de trabalho e a criação de novos empregos para as pessoas que se encontram ao abrigo de programas ocupacionais e que são imprescindíveis para manter o serviço de confiança e de qualidade que a todos habituámos.

Aqualva, 18 de março de 2021

Sérgio Nascimento

O Presidente da Direção

A OLHAR POENTE

1. Olhar Poente - Contextualização

O Plano de Atividades e Orçamento para 2020 pretendeu promover um conjunto de atividades e projetos de cariz educativo e social que obrigou a um envolvimento total de todos os envolvidos. Foi com base neste pressuposto e conhecendo os vários constrangimentos e limitações que, as decisões tomadas levaram sempre em consideração as necessidades, interesses e motivações das crianças utentes e suas famílias, assim como, as expectativas das partes interessadas.

O caminho traçado em 2020 foi substancialmente alterado devido ao encerramento decretado pelo Governo dos Açores, na sequência da pandemia. Foi preciso criar novas estratégias e recriar serviços, de forma a dar continuidade à missão que nos propomos defender.

Ao longo deste documento é possível ter uma visão do trabalho realizado e dos resultados obtidos em cada uma das áreas de intervenção da Olhar Poente, suportadas no contributo fundamental da Direção Técnico-Pedagógica e Coordenação de Projetos.

No ano de 2020 a Olhar Poente aumentou duas respostas sociais, alargando o raio da sua ação para a costa norte da ilha, na freguesia dos Biscoitos, sendo até à data uma lacuna social que existia nesta parte da ilha, assim como, promovemos a criação da primeira Academia de Estudo, na freguesia de Santa Cruz, Praia da Vitória, com mensalidades de acordo com os rendimentos do agregado familiar.

2. A Olhar Poente

No ano 2020 a Olhar Poente orientou a sua intervenção tendo como foco primordial o desenvolvimento dos indivíduos, de uma forma muito particular e o desenvolvimento integrado da comunidade, de uma forma globalizada.

A Olhar Poente desenvolve um conjunto de serviços e atividades que procuram responder de uma forma integrada aos interesses e necessidades da comunidade local e regional, numa lógica de permanente articulação com outras entidades e organizações, do setor público e do setor privado.

Solidariedade Social

- Creche e CATL Rural “Olhar Infantil”; Projeto ARTE; Refeitório Social, Conjunto de atividades como música, yoga e serviços complementares.

Projetos e Desenvolvimento

- Projetos e Programas Nacionais e Comunitários; Bolsa de Voluntariado, Parcerias com diversas entidades, Economia Social (Lavandaria Social; SOS Casa; Babysitting; Animação em Eventos; Transporte e Acompanhamento Personalizado.), EducaMente – Projeto de Meditação & Relaxamento.

Formação e Qualificação

- Considerando a formação e qualificação dos Recursos Humanos internos e externos, admitindo o seu avanço significativo enquadrando a sua intervenção nas necessidades objetivas da Instituição e de acordo com o Diagnóstico de Necessidades de Formação. Academia Olhar Poente – Centro de Estudo, Formação e Atividades.

Saúde

- Pedopsiquiatria, Neuropsicologia, Terapia Ocupacional, Psicomotricidade, Terapeuta da Fala, Psicologia

3. Atividade

A Instituição atua desde o ano de 2010 na freguesia da Vila Nova com Creche, Centro de Atividades de Tempos Livres (posteriormente designado como CATL), ARTE, Transporte e acompanhamento personalizado de crianças carenciadas, Terapia da Fala, Centro de Explicações e Refeitório Social.

Desde 01 de setembro de 2015 também a ação dessas mesmas respostas sociais e serviços passou a ser feita na freguesia das Fontinhas, na EB1/JI Irmãos Goulart.

Desde 01 de julho de 2017 alargou as respostas sociais à freguesia da Fonte do Bastardo, na EB1/JI da Fonte do Bastardo.

Mais recentemente, a 01 de setembro de 2020, alargou ainda mais a sua ação dessas mesmas respostas sociais à freguesia dos Biscoitos, no edifício EB1/JI dos Biscoitos.

Ambos os equipamentos são abrangidos por um contrato de concessão de exploração com a Cooperativa Praia Cultural.

A Creche acolhe crianças entre os 4 meses e os 3 anos e distribui-se da seguinte forma:

- Sala Bebés, que acolhe bebés a partir dos 4 meses até à aquisição da marcha (capacidade máxima de 8 bebés na Vila Nova, 9 nas Fontinhas e na Fonte do Bastardo 9 bebés);
- Sala 1 ano, que acolhe crianças de 1 a 2 anos (capacidade máxima de 12 crianças na Vila Nova, 10 nas Fontinhas e 12 crianças na Fonte do Bastardo);

- Sala 2 anos, que acolhe crianças dos 2 aos 3 anos (capacidade máxima de 10 crianças na Vila Nova, 16 nas Fontinhas e 12 crianças na Fonte do Bastardo);
- Estamos a aguardar licenciamento de atividade na freguesia dos Biscoitos, depois da entrada do requerimento junto do ISSA, IPRA, em outubro de 2020 (não é possível à data atual identificar a lotação em creche).

O CATL acolhe crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, que frequentem o 1º ciclo da Educação Básica. No ano letivo 2018/2019, de forma a poder dar uma resposta mais incisiva direcionada para a faixa etária dos 3 aos 5 anos, a Instituição criou um projeto piloto denominado ARTE – Animar, Renovar, Transformar e Educar e distribui-se da seguinte forma:

- Sala de CATL, que acolhe crianças que frequentam o 1º CEB (capacidade máxima de 17 crianças na Vila Nova, 20 nas Fontinhas e 20 na Fonte do Bastardo);
- Sala ARTE, que acolhe crianças que frequentam o Pré-Escolar (capacidade máxima de 15 crianças na Vila Nova, 20 nas Fontinhas e também 20 na Fonte do Bastardo);
- Estamos a aguardar licenciamento de atividade na freguesia dos Biscoitos, depois da entrada do requerimento junto do ISSA, IPRA, em outubro de 2020 (não é possível à data atual identificar a lotação em ARTE&CATL).

A Academia Olhar Poente acolhe crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, que frequentem o 1º, 2º e 3º ciclo, Secundário e Ensino Profissional. Também é nestes equipamentos sociais, que funciona o Centro de Competências da Olhar Poente, que visa promover formações internas à equipa da Olhar Poente e formações externas à comunidade em geral, sobretudo nas áreas do Terceiro Setor, da Educação, Serviço Social e Saúde.

CARACTERIZAÇÃO SOCIAL E TERRITORIAL



VILA NOVA

SOLIDARIEDADE SOCIAL

- Creche, ARTE & CATL Rural
- Centro de Estudos
- Refeitório Social
- Transporte Personalizado
- Centro de Intervenção Precoce

ÁREA MÉDICA

- Terapia da Fala
- Psicologia
- Pedopsiquiatria
- Neuropsicologia
- Psicomotricidade
- Sala Sensorial EducaMente

FONTINHAS, FONTE DO BASTARDO E BISCOITOS

SOLIDARIEDADE SOCIAL

- Creche, ARTE & CATL Rural
- Centro de Estudos
- Refeitório Social

ÁREA MÉDICA

- Terapia da Fala
- Psicologia
- Pedopsiquiatria
- Neuropsicologia
- Psicomotricidade

SANTA CRUZ

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- Academia Olhar Poente
- Apoio ao Estudo
- Explicações
- Centro de Formação

ÁREA MÉDICA

- Terapia da Fala
- Psicologia
- Pedopsiquiatria
- Neuropsicologia
- Psicomotricidade

 RESIDÊNCIA DOS UTENTES

N.º CRIANÇAS UTENTES: 274
N.º AGREGADOS FAMILIARES: 226

DISPONÍVEL EM TODAS AS FREGUESIAS

ÁREA SOCIAL:

- SOS Casa
- Babysitting
- Lavandaria Social
- Animação em Eventos

ENTIDADE GESTORA



RESPOSTAS E SERVIÇOS SOCIAIS



PARCEIROS SOCIAIS



DEZEMBRO 2020

3.1 Contrato de Cooperação - Valor Cliente

À data da elaboração do presente Relatório, existem acordos de cooperação Valor-Cliente nas respostas sociais de creche e CATL da Vila Nova, Fontinhas e Fonte do Bastardo, estando a aguardar emissão de autorização de funcionamento das respostas sociais dos Biscoitos, para requerer acordo para os Biscoitos. Embora estes acordos em vigor tenham contratualizadas vagas em número muito inferior às crianças utentes inscritas e a frequentar as respostas sociais, a Olhar Poente tem vindo a comprovar a importância destas respostas sociais para o desenvolvimento local, onde se inclui, uma resposta para as famílias mais fragilizadas que atualmente nos procuram e para a fixação de famílias nestas zonas rurais. Com o deferimento dos acordos para os Biscoitos, irá possibilitar um conjunto de serviços de apoio à infância às famílias residentes nas freguesias das Quatro Ribeiras, Biscoitos, Altares, Raminho e Serreta, que até à data eram inexistentes.

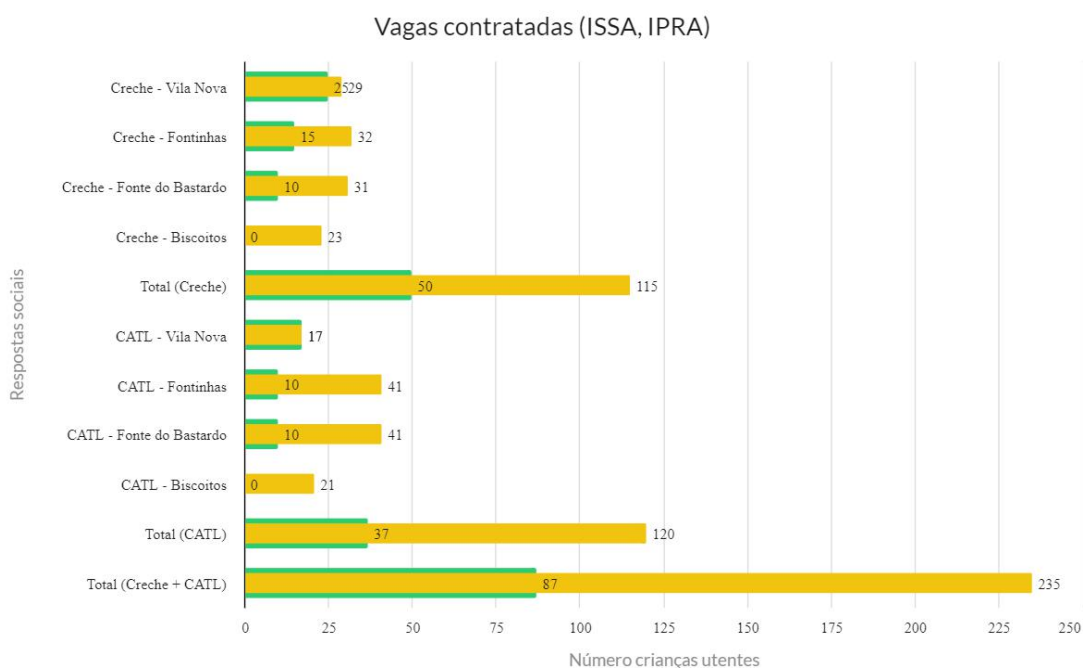


Gráfico 1 – Vagas contratadas ao abrigo dos acordos de cooperação valor-cliente em vigor, para a resposta social de creche e CATL

No âmbito dos acordos de cooperação valor-cliente em vigor no ano de 2020, **para a resposta social de creche**, constata-se que das 115 crianças utentes, a Secretaria Regional da Solidariedade Social obrigou-se a contratar apenas 50 vagas, correspondendo somente a 43,47% do número total de crianças utentes. Foi submetido a 31 de dezembro de 2020 novo

pedido de decisão liminar tendo em vista o aumento do número de vagas contratadas para as respostas sociais de creche das Fontinhas e Fonte do Bastardo, com início a 01 de janeiro de 2021.

No âmbito dos acordos de cooperação valor-cliente em vigor no ano de 2020, **para a resposta social de CATL**, constata-se que das 120 crianças utentes inscritas, a Secretaria Regional da Solidariedade Social obrigou-se a contratar apenas 37 vagas, o que corresponde somente a 30,83% do número total de crianças utentes. Foi submetido a 31 de dezembro de 2020 novo pedido de decisão liminar tendo em vista o aumento do número de vagas contratadas para as respostas sociais de CATL das Fontinhas e Fonte do Bastardo, com início a 01 de janeiro de 2021.

Áreas/subáreas de intervenção social	N.º de respostas sociais	Capacidade Instalada	Vagas contratadas	Frequência	Taxa de utilização
Infância e Juventude					
Creche	4	129	50	115	89,15%
CATL	4	120	37	120	100,00%
TOTAL	8	249	87	235	94,58%

Quadro 1 – Número de respostas sociais, capacidade instalada, frequência e taxa de utilização, por resposta social

Para ambas as respostas sociais, constata-se que existe uma taxa de utilização de 94,58%, o que comprova o elevado número de inscritos e de vagas praticamente lotadas. Na freguesia dos Biscoitos, existe um valor mais reduzido do número de inscritos, uma vez que só demos início em setembro de 2020 e também de não existir acordo cooperação valor-cliente que possa garantir as mensalidades de acordo com a Tabela da Segurança Social para as creches e CATL's, impossibilitando desta forma a inscrição de crianças oriundas de famílias economicamente mais desfavorecidas.

Em síntese, para as respostas sociais de creche e CATL, das 235 crianças utentes apenas 87 são vagas contratadas pelo Governo dos Açores, representando somente 36,25% do número total de crianças utentes das quatro freguesias para uma taxa de utilização próxima dos 95%. Esta realidade sendo muito penalizadora para a Olhar Poente e Famílias com crianças utentes, importa que seja alterada e adequada por um lado às necessidades da Instituição, e por outro lado, que garanta a equidade e justiça social no acesso às respostas sociais através de mensalidades de acordo com a Tabela da Segurança Social para as creches e CATL's. Neste

sentido, mais uma vez, como em todos os anos anteriores, foi submetido no final do ano de 2020, novo pedido de revisão que permita que este desequilíbrio e injustiça, não seja refletido no ano de 2021 e seguintes.

3.2 Alargamento da ação social

Alargamento das áreas de ação social, nos termos do disposto nos artigos 1º-A e 1º-B do Estatuto das IPSS's, nomeadamente:

Foi regulamentada a Atividade de Transporte Coletivo de Crianças sendo realizado um serviço neste âmbito à Junta de Freguesia da Vila Nova durante os meses de atividades letivas, apoiando crianças e famílias residentes nesta freguesia que de outra forma não teriam acesso a transporte.

No ano de 2020, estruturou-se novos projetos e serviços, que serão consolidados no ano de 2021, a saber: Centro de Competências que passará pela certificação da Olhar Poente como entidade formadora; Sala Sensorial Educamente com gabinetes médicos; celebração de protocolo de colaboração com CIT – Clínica de Intervenção Médico-Terapêutica (Pedopsiquiatria, Neuropsicologia, Terapia Ocupacional, Psicomotricidade, Terapeuta da Fala, Psicologia), assim como, a abertura da Academia Olhar Poente, permitindo assim que o percurso da criança na Olhar Poente vá agora dos 4 meses aos 18 anos.

Mantivemos a intercooperação com outras instituições congéneres.

Aqui se consigna esta intenção de Olhar Poente – Associação Desenvolvimento de agitar as águas, mobilizar vontades, concertar os esforços das pessoas e instituições no sentido do desenvolvimento das freguesias onde a sua resposta social está presente.

3.3. Caracterização das respostas sociais

VILA NOVA

Creche, ARTE & CATL

Resposta	Licenciamento Definitivo	Acordo de Cooperação Valor-Cliente	Vagas Contratadas		Capacidade instalada	Frequência	Taxa de utilização
			2019	2020			
Creche	56	896/2016	25	25	30	28	93,33%
ARTE & CATL	51	882/2017	17	17	17	17	100,00%

Quadro 2 – Respostas sociais, número de licenciamento, número de acordo de cooperação, vagas contratadas, capacidade instalada, frequência e taxa de utilização – VILA NOVA

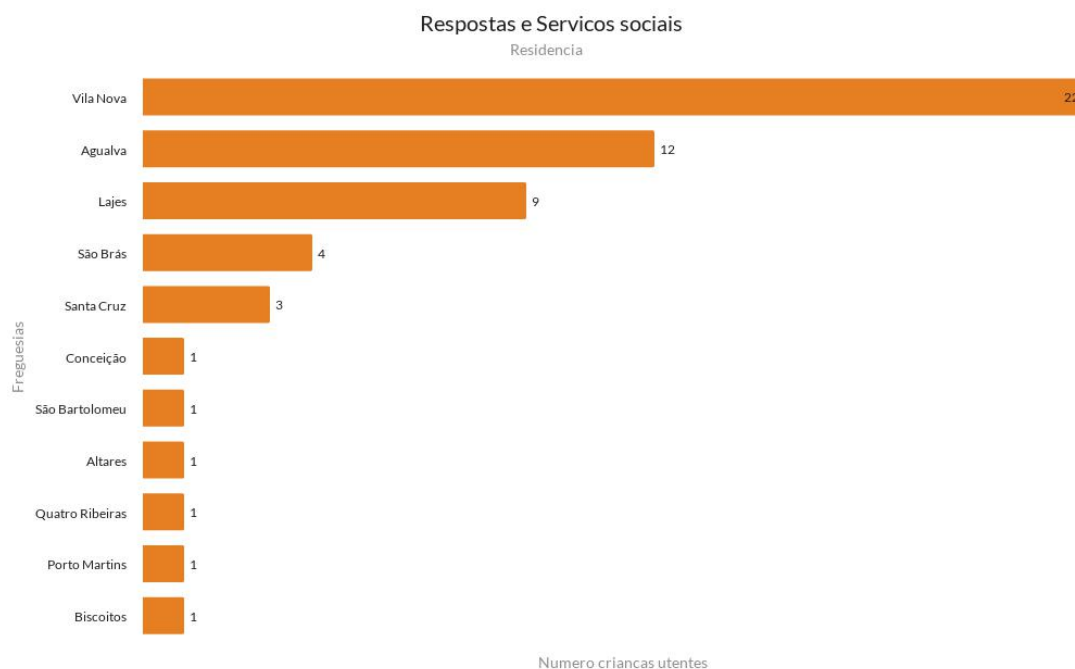


Gráfico 2 – Freguesia de residência das crianças utentes de creche, ARTE & CATL

O gráfico representa as freguesias de residência das crianças inscritas na creche, ARTE & CATL, mas também de todas as outras crianças que utilizam os serviços promovidos pela Olhar Poente na Vila Nova: refeitório social, transporte e acompanhamento personalizado dos alunos casa-escola-casa e terapia da fala. De todos os serviços, é notório a importância que a Instituição tem para a freguesia, sendo uma resposta para 22 crianças residentes na Vila Nova. Mas estas respostas e serviços também representam uma importância relevante para outras freguesias, uma vez que 10 agregados familiares residem noutras dez freguesias, sendo três destas freguesias do município de Angra do Heroísmo.

Embora a localização do equipamento social seja na freguesia da Vila Nova, na creche existe um maior número de crianças inscritas da freguesia da Agualva (8) seguido da Vila Nova (5) e Lajes (5), o que é representativo da importância desta resposta social para as freguesias limítrofes. Quanto ao ARTE & CATL, tem um maior número de crianças residentes na freguesia da Vila Nova (5), seguido das freguesias da Agualva (4) e Lajes (4), o que demonstra que esta é uma boa resposta complementar para a EB1/JI de Vila Nova. A Instituição promove também o transporte dos alunos da EB1/JI de Agualva para o ARTE & CATL.

Também destaca-se que, embora a creche, ao longo dos últimos anos tenha um aumento e procura maior, em sentido inverso está o ARTE & CATL, que tem vindo a diminuir a procura por esta resposta social, muito pela redução ao longo dos últimos anos do número de alunos na EB1/JI da Vila Nova.

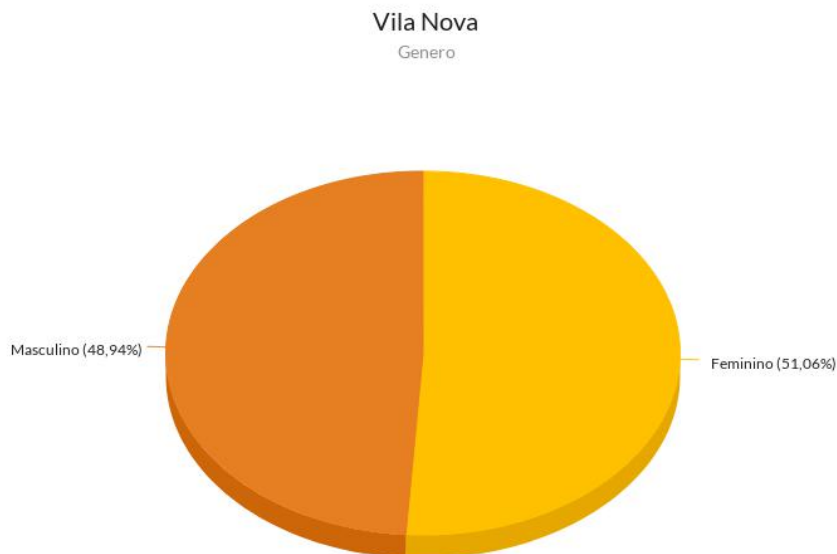


Gráfico 3 – Gênero das crianças utentes de creche, ARTE & CATL

Na Vila Nova, continua a existir uma predominância do género feminino em todas as respostas sociais, com maior relevância no CATL, que tem 71% de crianças do género feminino inscritas.

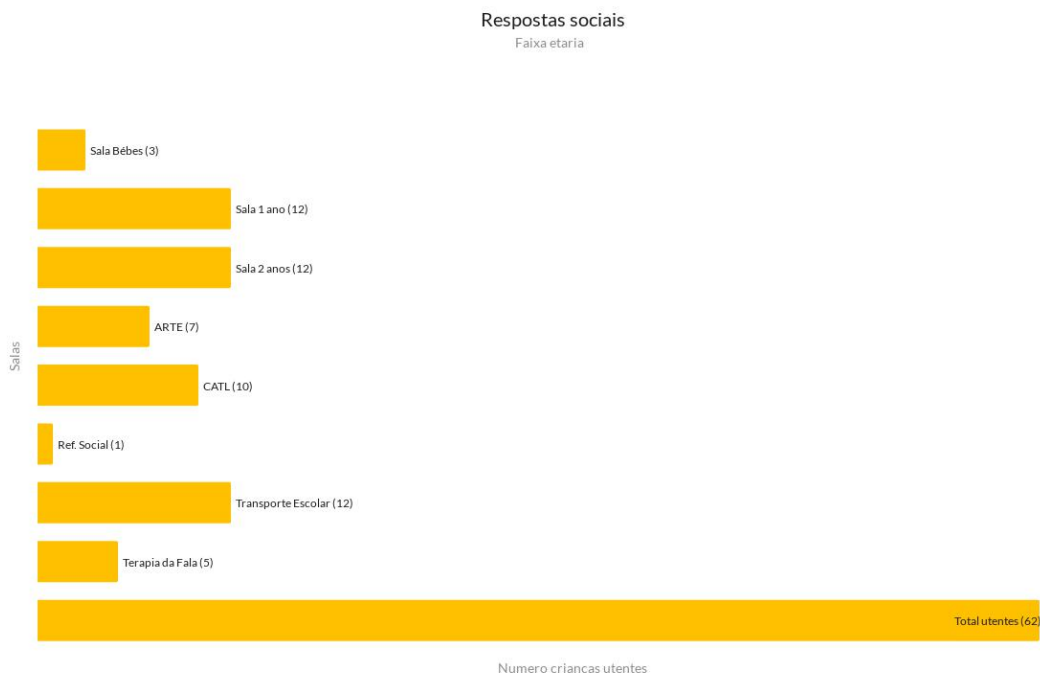


Gráfico 4 – Faixa etária das crianças utentes de creche, ARTE & CATL, Refeitório social, Transporte escolar, Terapia da Fala

Do total de 62 crianças inscritas nas respostas e serviços promovidos na Vila Nova, na resposta de creche estão inscritas 28 crianças com idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos, e 17 crianças no ARTE & CATL com idades compreendidas entre os 4 e os 10 anos.

FONTINHAS

Creche, ARTE & CATL

Resposta	Licenciamento Definitivo	Acordo de Cooperação Valor-Cliente	Vagas Contratadas		Capacidade instalada	Frequência	Taxa de utilização
			2019	2020			
Creche	44	948/2019	10	15	35	28	80,00%
ARTE&CATL	45	898/2017	10	10	20	58	290,00%

Quadro 3 – Respostas sociais, número de licenciamento, número de acordo de cooperação, vagas contratadas, capacidade instalada, frequência e taxa de utilização - FONTINHAS

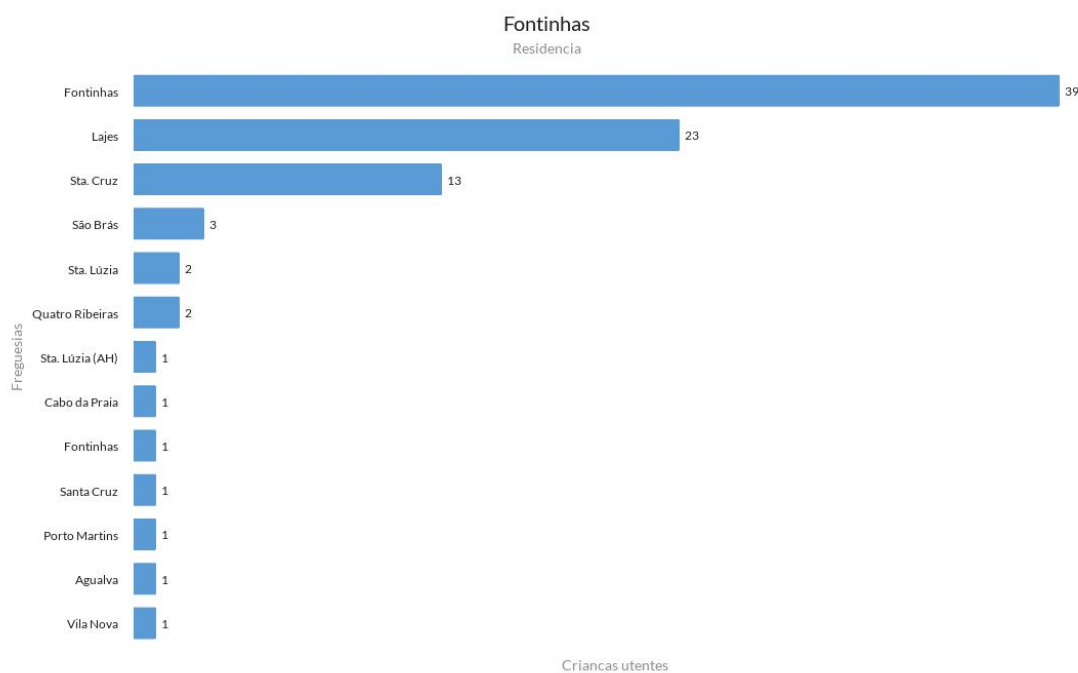


Gráfico 5 – Freguesia de residência das crianças utentes de creche, ARTE & CATL

Embora a resposta social esteja localizada na freguesia das Fontinhas, onde existem 39 crianças utentes a residir nesta freguesia, existe também um número elevado de crianças a residir noutras freguesias, sobretudo nas Lajes (23), Santa Cruz (13) e outras (14).

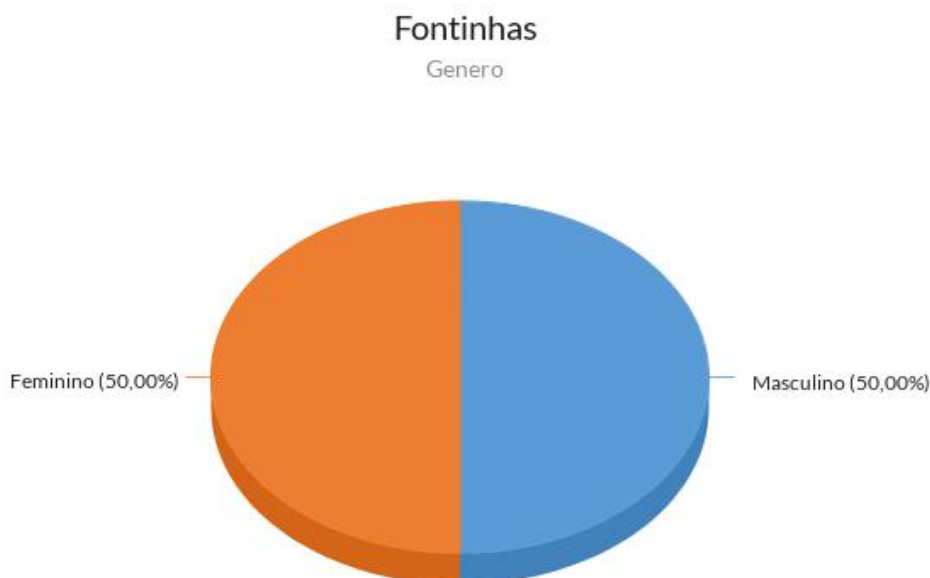


Gráfico 6 – Género das crianças utentes de creche, ARTE & CATL

Contrariamente ao ano de 2019, onde existia uma predominância do género masculino, no ano de 2020 ambos os géneros igualaram-se, existindo agora metade das crianças de cada um dos géneros.

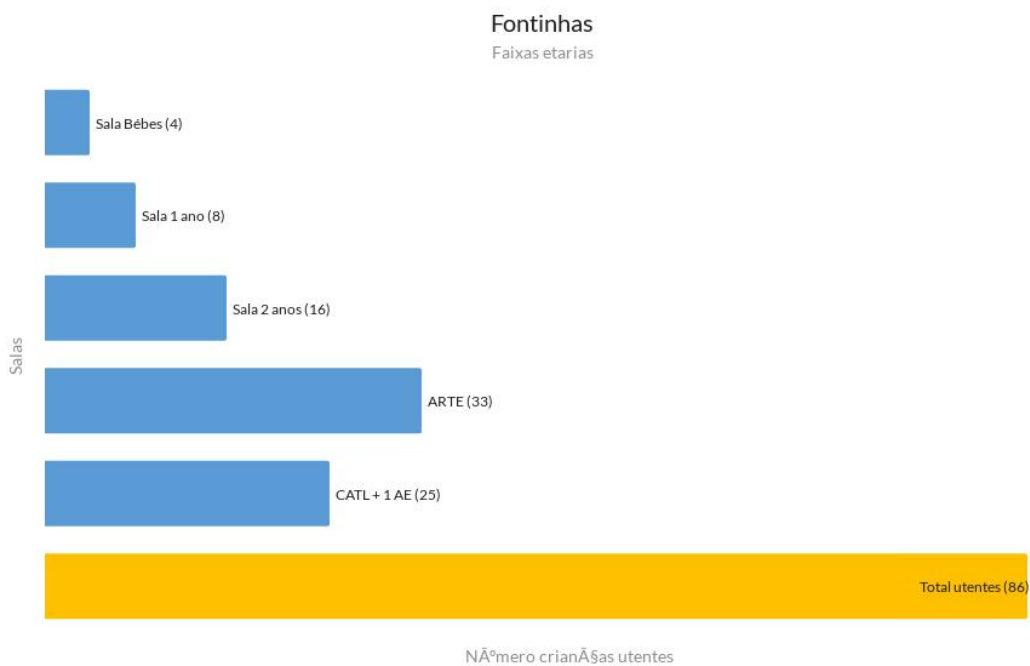


Gráfico 7 – Faixa etária das crianças utentes de creche, ARTE & CATL

Do ano de 2019 para 2020, existiu um aumento de 13 crianças inscritas em todas as respostas sociais, atingido em dezembro de 2020 um total de 86 crianças inscritas: 28 crianças em creche com idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos e 58 crianças no ARTE & CATL com idades compreendidas entre os 4 e os 10 anos.

FONTE DO BASTARDO

Creche, ARTE & CATL

Resposta	Licenciamento Definitivo	Acordo de Cooperação Valor-Cliente	Vagas Contratadas		Capacidade instalada	Frequência	Taxa de utilização
			2019	2020			
Creche	99	978/2020	0	10	32	32	100,00%
ARTE&CATL	98	979/2020	0	10	40	47	117,50%

Quadro 4 – Respostas sociais, número de licenciamento, número de acordo de cooperação, vagas contratadas, capacidade instalada, frequência e taxa de utilização – FONTE DO BASTARDO

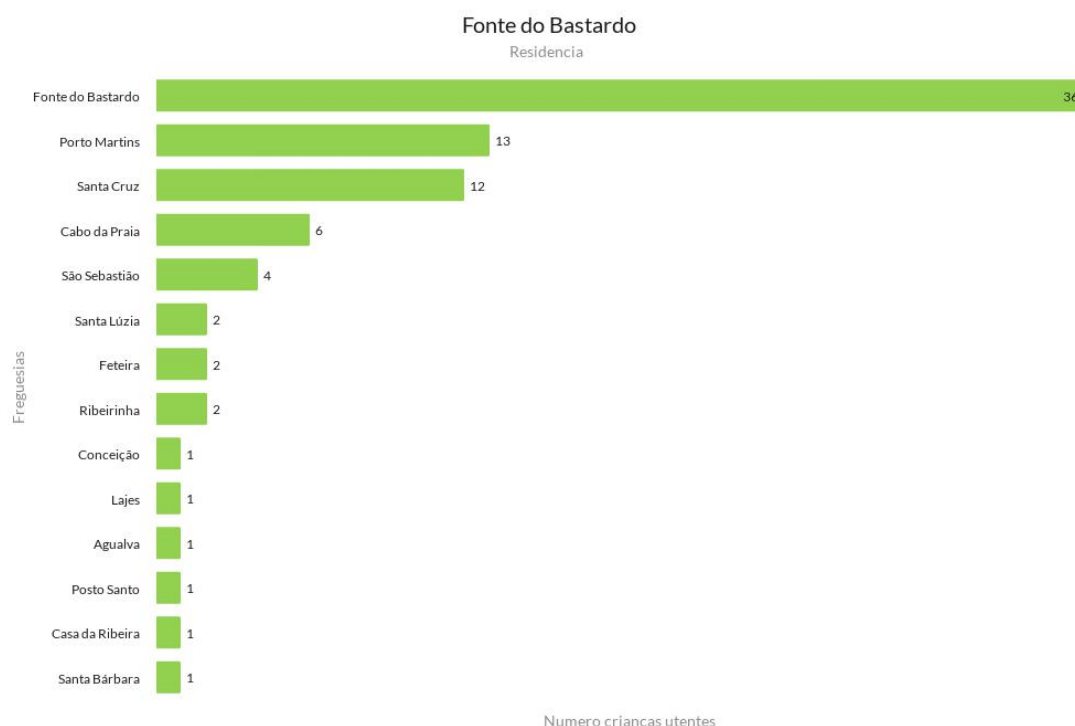


Gráfico 8 – Freguesia de residência das crianças utentes de creche, ARTE & CATL

Embora a resposta social esteja localizada na freguesia da Fonte do Bastardo, tendo 36 crianças residentes nesta freguesia, existe um número muito elevado de crianças a residir noutras freguesias (47). Destaca-se ainda que, destas 47 crianças, 10 residem em freguesias do município de Angra do Heroísmo

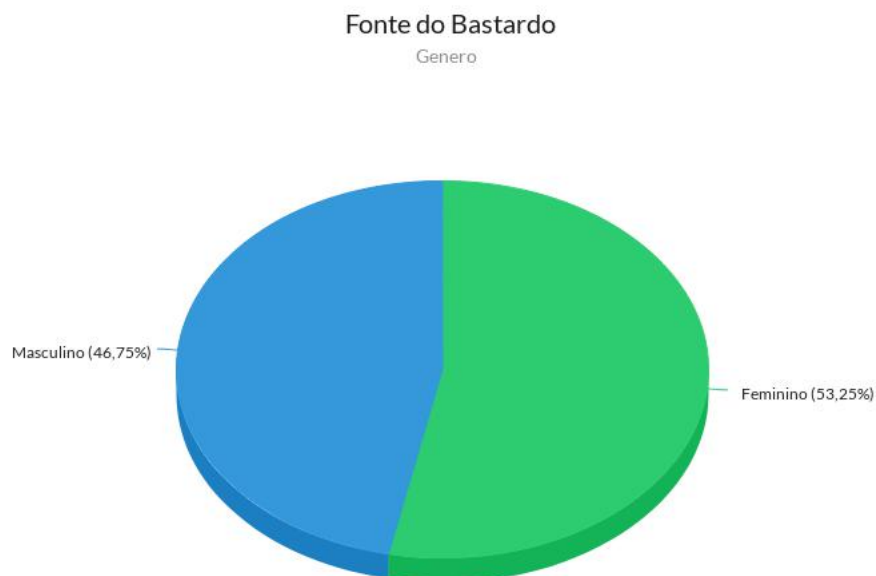


Gráfico 9 – Gênero das crianças utentes de creche, ARTE & CATL

Existe uma predominância do gênero feminino, com maior destaque na faixa etária 3-5 anos, com 71,43% do gênero feminino.

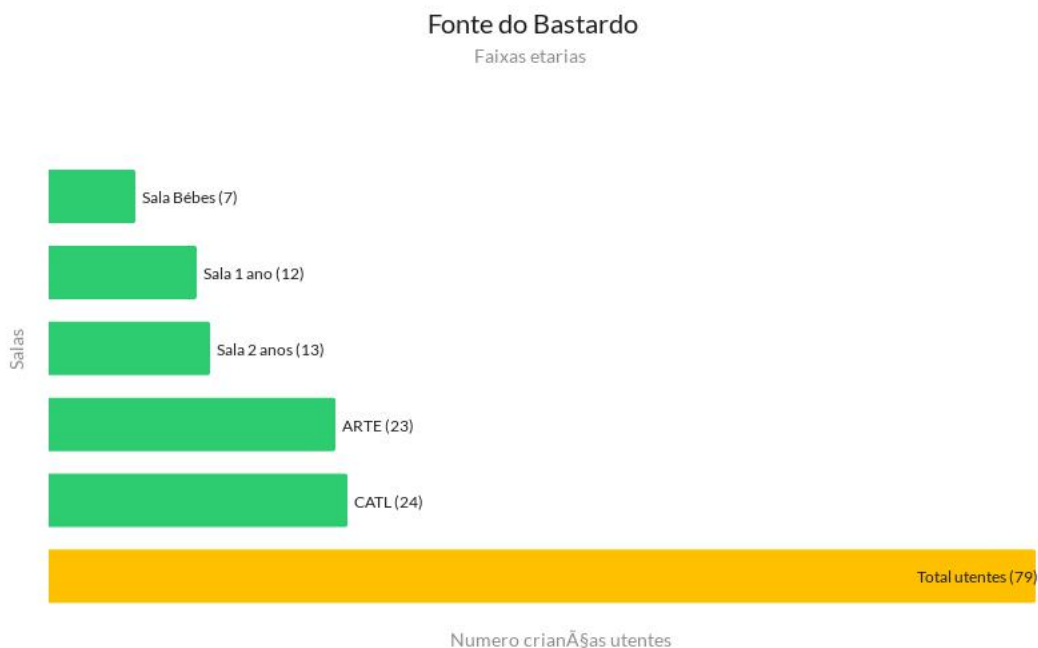


Gráfico 10 – Faixa etária das crianças utentes de creche, ARTE e CATL

Existiu um aumento de 6 crianças utentes de 2019 para 2020, existindo agora 79 crianças inscritas, sendo 32 crianças em creche com idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos, e 47 crianças no ARTE & CATL com idades compreendidas entre os 4 e os 10 anos.

BISCOITOS

Creche, ARTE & CATL

Resposta	Licenciamento Definitivo	Acordo de Cooperação Valor-Cliente	Vagas Contratadas	Capacidade instalada	Frequência
Creche	Requerido em setembro 2020	A requerer em 2021	0	A aguardar	21
ARTE&CATL	Requerido em setembro 2020	A requerer em 2021	0	A aguardar	19

Quadro 5 – Respostas sociais, número de licenciamento, número de acordo de cooperação, vagas contratadas, capacidade instalada e frequência – BISCOITOS

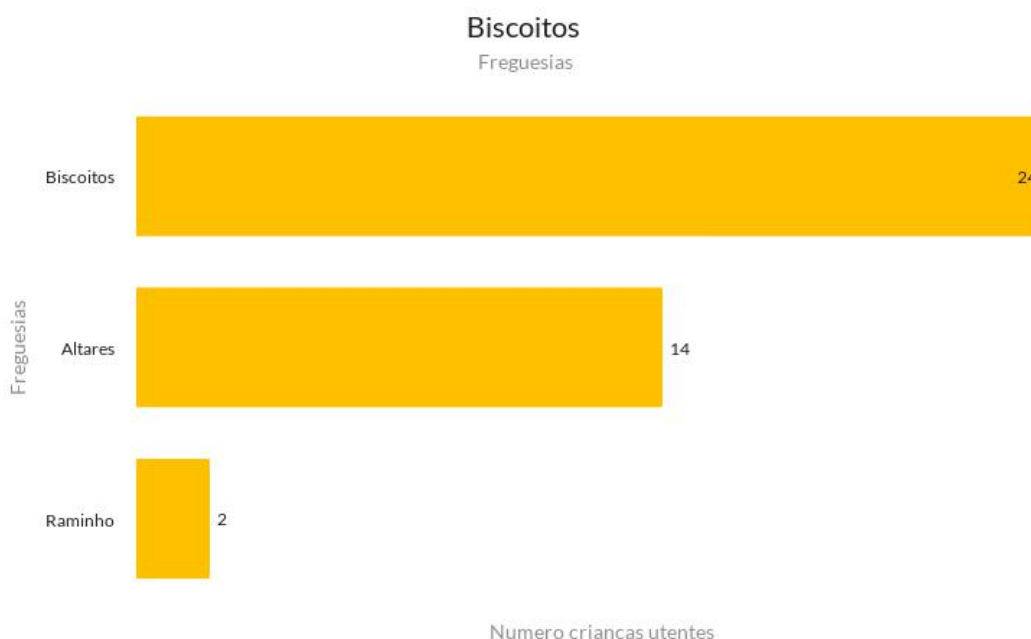


Gráfico 11 – Freguesia de residência das crianças utentes de creche, ARTE & CATL

Sendo o equipamento social instalado na freguesia dos Biscoitos, maioritariamente as famílias residem nesta freguesia (24) e na freguesia vizinha dos Altares (14). Também existem crianças a residir na freguesia do Raminho, comprovando que são uma excelente resposta para a costa norte da ilha Terceira.

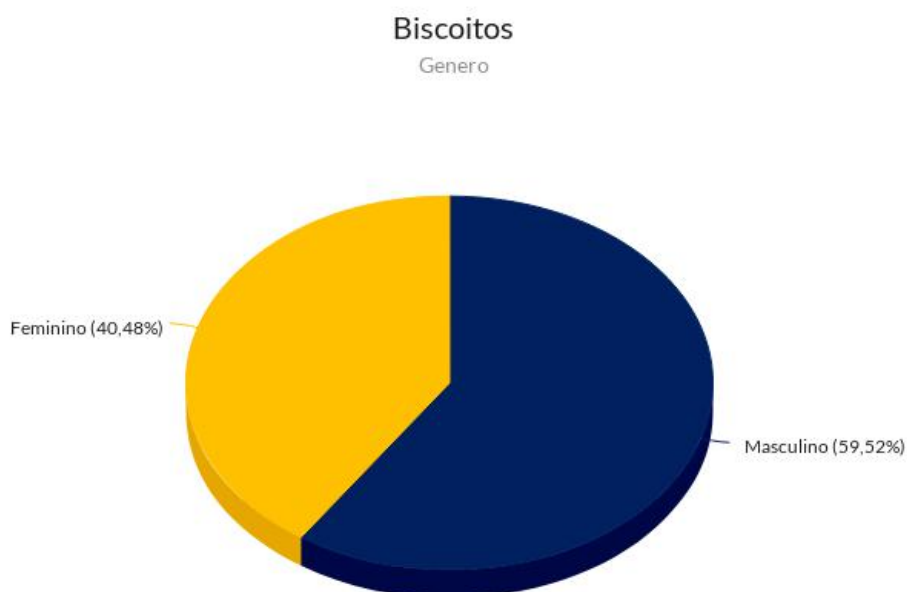


Gráfico 12 – Género das crianças utentes de creche, ARTE & CATL

Contrariamente às outras freguesias onde estão instalados os equipamentos sociais, nos Biscoitos, o género predominante é o masculino, com maior destaque para a faixa etária 3-5 anos, com 76,92%.



Gráfico 13 – Faixa etária das crianças utentes de creche, ARTE e CATL

Em dezembro de 2020, estavam inscritas 40 crianças, sendo 21 crianças em creche com idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos, e 19 crianças no ARTE & CATL com idades compreendidas entre os 4 e os 10 anos.

SANTA CRUZ

ACADEMIA OLHAR POENTE – ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO

Serviço	Acordo de Cooperação	Vagas Contratadas	Capacidade instalada	Frequência
Estudo acompanhado	A requerer em 2021	0	A aguardar	6
Explicações	A requerer em 2021	0	A aguardar	2

Quadro 6 – Serviço social, número de acordo de cooperação, vagas contratadas, capacidade instalada e frequência – SANTA CRUZ

Numa breve análise, em outubro de 2020, quando abrimos este novo serviço social, tivemos as primeiras 3 inscrições, chegando aos 8 inscritos em dezembro de 2020.

A principal preocupação e razão deste novo serviço social é satisfazer as necessidades educativas das crianças do município da Praia da Vitória, desde tenra idade, que permita o acesso igualitário a todas. Para combater as desigualdades que se verificam a nível da estrutura financeira das famílias, que muitas vezes se refletem no percurso e rendimento escolar das crianças, consideramos essencial a existência de medidas e apoios que possam auxiliar as famílias e os alunos. São muitos os exemplos, um pouco por todo o país, onde os alunos mais carenciados são oriundos de famílias menos escolarizadas, o que dificulta o acompanhamento a partir de casa.

ANÁLISE GLOBAL

Vila Nova | Fontinhas | Fonte do Bastardo | Biscoitos

Creche, ARTE & CATL

Neste espaço, indicaremos os dados gerais das respostas sociais localizadas nas quatro freguesias, dando desta forma uma visão geral sobre os pontos abordados.

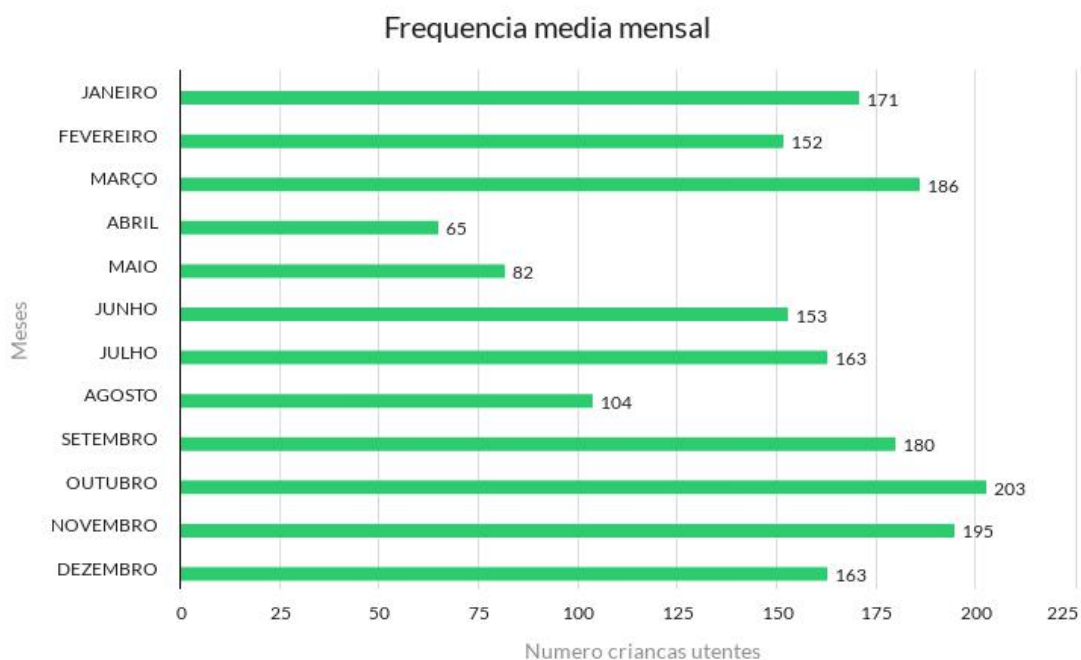


Gráfico 14 – Frequência média mensal das crianças utentes das respostas sociais de creche e CATL

Para ambas as respostas sociais, creche e CATL, existe uma média mensal de frequência muito elevada nos meses de março, julho, outubro e novembro, atingindo valores próximos de 200 crianças diárias e até superando no mês de outubro (203). Com exceção dos meses de abril e maio, que coincidiu com o início de pandemia, a frequência foi menor, mas mesmo assim, foi possível a frequência das crianças através do acompanhamento à distância utilizando chamadas por videoconferências com atividades planeadas e previamente do conhecimento das crianças e famílias.

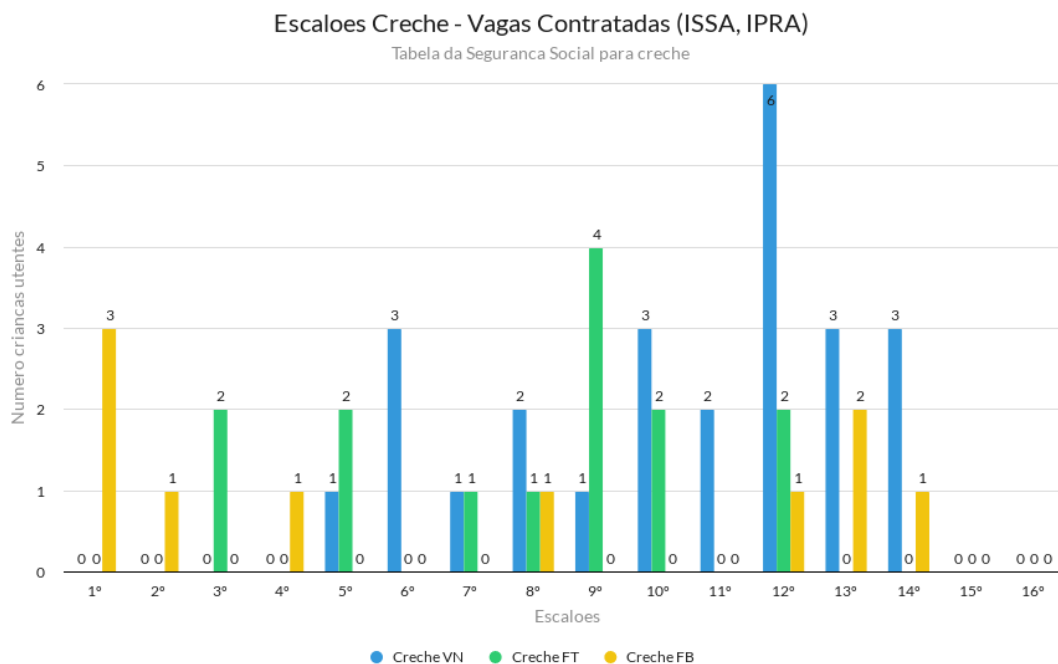


Gráfico 15 – Mensalidades de acordo com a Tabelas da Segurança Social em creche

Nas vagas contratadas pelo Governo dos Açores, apenas 50 no total de 115 crianças utentes, para a resposta de creche, o escalão com maior número de crianças associado é o 12º, com 6 crianças, seguido do 9º (4). Destaca-se o número elevado de crianças entre o 1º e o 7º escalão (15), isentas nos anos de 2020 e 2021 de pagamento da mensalidade por via do Decreto Legislativo Regional nº 1/2020/A de 08 de janeiro.

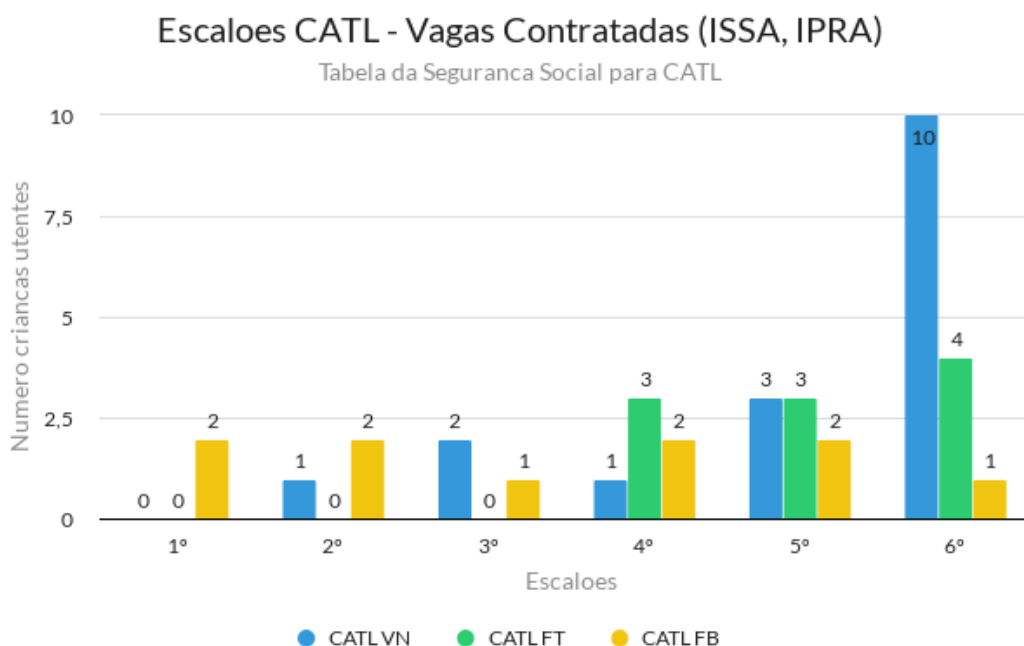


Gráfico 16 – Mensalidades de acordo com a Tabelas da Segurança Social em CATL

Nas vagas contratadas pelo Governo dos Açores, apenas 37 para um total de 120 crianças utentes, para a resposta de CATL, o escalão com maior número de crianças associado é o 6º, com 15 crianças, seguido do 5º (8). Destaca-se ainda um número elevado de crianças entre o 1º e o 4º escalão (14). Todas estas crianças utentes almoçam e lancham na Instituição, 17 têm acompanhamento de transporte escola-CATL, num horário de CATL compreendido entre as 7h30 e as 19h00.

Santa Cruz

Academia Olhar Poente – Centro de Estudo, Formação e Atividades

Investigadores do aQueduto, projeto de investigação conjunto entre o Conselho Nacional de Educação e a Fundação Francisco Manuel dos Santos, em Portugal *“chumbar o ano está fortemente associado ao estatuto socioeconómico e cultural das famílias”*, sendo ainda mais importante a realização de um trabalho de cooperação que seja capaz de fazer um trabalho de nivelamento de oportunidades, nos primeiros anos escolares, tanto mais que segundo o mesmo estudo, é até ao 6º ano que a maioria dos chumbos acontecem.

Os resultados do PISA 2018 também são contundentes. A classe social é um determinante poderoso de aprendizagens. Os alunos cujo agregado familiar está entre os 25% mais desfavorecidos apresentam um resultado médio 95 pontos inferior aos colegas pertencentes ao topo 25%, e apenas 10% conseguem emergir entre os melhores.

Ainda segundo dados do PISA 2018, *“Portugal é o país onde mais se chumba no início do percurso escolar: 23% dos alunos repetiram pelo menos uma vez até ao 6º ano e 20% chumbaram no 3º ciclo”*. No total, até aos 15 anos, chumbar é uma realidade para um em cada três alunos portugueses.

Neste sentido, e no que toca a rankings escolares, também consideramos que deva ser analisado com prudência, sendo que muitas vezes possa não ser representativo da realidade da qualidade do ensino educativo, mas não deixa de ser importante mencionar que no ano de 2018, no Ranking das escolas do ensino básico e secundário de todo o país, no caso específico da ilha Terceira, a Escola Francisco Ornelas da Câmara, na Praia da Vitória, foi a que ficou pior classificada.

Assim, este espaço para além de se pretender ser uma resposta aos alunos, sobretudo os que apresentam dificuldades de aprendizagem e estejam inseridos em famílias socioeconomicamente desfavorecidas, também pretende ser um espaço de formação, sobretudo

direcionado ao Terceiro Setor e Educação, criando uma alternativa formativa no município da Praia da Vitória.

3.4. Caracterização dos serviços sociais

Terapia da Fala

No ano de 2020 a frequência média foi de 5 crianças na freguesia da Vila Nova e de 3 crianças na freguesia das Fontinhas.

Transporte e acompanhamento personalizado

No ano de 2020 a frequência média foi de 20 crianças na freguesia da Vila Nova.

Refeitório social

No ano de 2020 a frequência média foi de 4 utentes na freguesia da Vila Nova e 2 utentes na freguesia da Fonte do Bastardo.

4. Principais atividades desenvolvidas

Nas respostas de **creche, ARTE & CATL**, depois do triénio 2017-2020 ter sido desenvolvido o Projeto Educativo "As Artes", no triénio 2020-2023 será desenvolvido o Projeto Educativo "Cuidar do Planeta Terra".

Todas as respostas sociais das freguesias da Vila Nova, Fontinhas, Fonte do Bastardo e Biscoitos têm desenvolvido, em colaboração com parceiros e famílias, um conjunto de atividades e projetos relacionados com o tema. Pretendemos dar oportunidade às crianças de contactar com diversas formas de arte, encaminhando-as na pesquisa, exploração, experimentação e observação. Pretendemos ainda dar visibilidade aos interesses e aprendizagens das crianças, valorizando a participação das mesmas através de registos realizados através de diversas formas de arte.

Como referido anteriormente, este Projeto Educativo tem uma implementação de 3 anos e pretende dar a conhecer à comunidade educativa um pouco mais sobre a arte, valorizando e promovendo o saber.

No primeiro ano letivo, 2020/2021, o subtema abordado será "Proteger o Oceano", no ano letivo de 2021/2022, "Proteger a Terra" e por último, no ano letivo de 2022/2023, o subtema explorado será "Proteger o Ar".

Ano letivo 2020/2021 – Cuidar do Planeta Terra – Proteger o Oceano:

- o Identificar a poluição nos mares;
- o Identificar as causas da poluição dos oceanos;
- o Reconhecer espécies marinhas;
- o Reconhecer espécies marinhas em vias de extinção;
- o Compreender o conceito de “extinção”;
- o Compreender o conceito de “espécie”;
- o Conhecer os motivos da extinção das espécies;
- o Localizar os animais em extinção nas diferentes partes do mundo;
- o Aprender a respeitar o meio ambiente e os animais;
- o Desenvolver a escrita através de registos sobre a pesquisa (ficha técnica);
- o Adquirir novos conceitos;
- o Compreender a importância da preservação do meio ambiente para a sobrevivência dos animais;
- o Realizar visitas de estudo;
- o Elaborar atividades juntamente com as Famílias e parceiros;
- o Conhecer as consequências da extinção de espécies para o nosso planeta;
- o Associar o mar às energias renováveis;
- o Compreender o conceito de energias renováveis.

Ano letivo 2021/2022 – Cuidar do Planeta Terra – Proteger a Terra:

- o Identificar que recursos naturais estão disponíveis ao homem;
- o Identificar as causas e consequências da poluição;
- o Compreender o conceito de “poluição”;
- o Identificar as causas da poluição da Terra;
- o Identificar tipos de lixo;
- o Conhecer as vantagens e desvantagens da utilização dos recursos naturais;
- o Conhecer o ciclo de vida de diferentes bens de consumo;
- o Incorporar práticas de consumo responsável;
- o Compreender as consequências do esgotamento dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras;
- o Realizar visitas de estudo;
- o Realizar atividades com as Famílias;

o Compreender o conceito e importância das energias renováveis.

Ano letivo 2022/2023 – Cuidar do Planeta Terra – Proteger o Ar:

- o Identificar o sol como fonte direta de luz e calor;
- o Identificar e rever os diferentes tipos de poluição;
- o Identificar as causas da poluição do Ar;
- o Identificar os diferentes tipos de lixo;
- o Relacionar vários problemas ambientais com a produção de lixo;
- o Compreender os processos relacionados com o tratamento do lixo;
- o Promover campanhas para informar e mobilizar a comunidade escolar e local para reduzir, reutilizar e reciclar o lixo;
- o Conhecer o conceito dos 3R's (Reduzir, reutilizar e reciclar);
- o Elaborar oficinas de reciclagem;
- o Avaliar o impacto ambiental do lixo, sob o ponto de vista ético;
- o Sensibilizar os alunos a auxiliarem no cuidado com a instituição, nomeadamente não colocar o lixo no chão ou procura de soluções;
- o Estabelecer diferença entre separar, reciclar e reutilizar;
- o Incluir no dia-a-dia das crianças hábitos conscientes sobre a reciclagem;
- o Realizar visitas de estudo;
- o Envolver a família na produção de brinquedos recicláveis, como forma de incentivar a política dos 3R's.

Tendo por base os Projetos Educativos e os Projetos Pedagógicos das respostas sociais de creche e CATL da Vila Nova, Fontinhas, Fonte do Bastardo e Biscoitos, no ano de 2020 realizaram-se diversas atividades no âmbito das diversas áreas a desenvolver, entre as quais: Linguagem Oral e Abordagem à Escrita/ Português; Matemática; Educação Artística: Artes Visuais, Dança, Dramatização e Música; Educação Física; Conhecimento do Mundo/ Estudo do Meio/ Ciência; Formação Pessoal e Social/Cidadania, Meditação e Relaxamento.

Realizaram-se atividades no espaço da Instituição, mas também junto de muitos outros locais da ilha Terceira, sobretudo na época de verão, onde os casos de COVID-19 na ilha Terceira eram praticamente inexistentes. O encerramento das respostas sociais também levou a uma nova organização interna, levando à criação de novos serviços e utilização de meios digitais para

conseguir chegar diariamente às casas das famílias com crianças utentes nas respostas sociais geridas por Olhar Poente.

Ao contrário dos anos anteriores, não foi possível organizar o bailinho de carnaval, que já era habitual na freguesia das Fontinhas, e a marcha popular de São João. Estas duas atividades tiveram um feedback muito positivo da equipa educativa, crianças e Famílias.

Quanto aos outros serviços, de realçar a abertura da **Academia Olhar Poente**. No ano letivo de 2019/2020, a realidade educativa da EBI da Praia da Vitória era composta por cerca de 1671 alunos, divididos em pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos. Cerca de 669 alunos faziam parte do 1º ciclo, 342 faziam parte do 2º ciclo e 244 frequentavam o 3º ciclo. No atual ano letivo, mantêm-se assim as dificuldades sentidas pelas famílias, na gestão dos horários escolares e do horário de laboral, e da necessidade de recorrer a explicadores para colmatar dificuldades sentidas pelas crianças a nível escolar.

Aquando do 38º Aniversário da Elevação da Praia da Vitória a Cidade, o Sr. Presidente Tibério Dinis apresentou a “Agenda para a Educação do Futuro”, referindo a criação de “um Centro de Estudos Municipal, totalmente gratuito, para explicações aos anos letivos 10º, 11º e 12º nas disciplinas de português e matemática”. Neste sentido, a Olhar Poente pretendeu associar-se a esta nobre iniciativa e promoveu, pela primeira vez na ilha Terceira, um espaço de estudos e explicações direcionado para o 1º, 2º e 3º ciclo, com mensalidades de acordo com os rendimentos do agregado familiar, dando oportunidade a que todas as famílias, incluindo as economicamente mais fragilizadas, possam ter acesso a este serviço.

A educação é a chave para o sucesso escolar e este, hoje mais do que nunca, é uma ferramenta para o sucesso na vida ativa onde se pretende que os seus filhos se venham a inserir. Assim sendo, a nosso ver é importante, apostar numa educação de qualidade desde cedo, reforçar as aprendizagens escolares e contribuir para o desenvolvimento integral da criança. Também é igualmente importante, promover e diversificar os apoios necessários a uma aprendizagem de sucesso e de interesse, bem como melhorar o processo de aprendizagem através da promoção de interações dos quotidianos escolares e não escolares.

Além do reforço ao nível das aprendizagens escolares, o projeto Academia Olhar Poente – Centro de Formação, Estudo e Atividades, visa dar resposta aos vários níveis do desenvolvimento integral do indivíduo, enquanto IPSS que desenvolve a sua atividade sobretudo nas zonas rurais da Praia da Vitória, ao nível da infância e adolescência.

Neste seguimento, com este projeto, pretendeu-se expandir os serviços para a cidade da Praia da Vitória, de forma a que, muitas das famílias com crianças inscritas nas respostas sociais de Olhar Poente, aquando da transição de uma escola localizada nas freguesias para o 2º ciclo, possam ter uma resposta com o nível de qualidade já reconhecida pelas famílias.

Mas também, pretende-se que, a formação ao longo da vida faça parte dos nossos pilares de desenvolvimento, criando uma resposta ao nível da formação continua para adultos. Enquanto Município que aderiu à Global Network of Learning Cities (GNLC) - Rede Global de Cidades de Aprendizagem da UNESCO, no sentido de promover a educação ao longo da vida, dentro e fora dos estabelecimentos de ensino, a Olhar Poente com esta Academia pretende aliar-se a este exemplo de boas práticas.

A legislação que regulamenta a organização e gestão do currículo nacional define a área de Estudo Acompanhado como sendo não disciplinar e *"visando a aquisição de competências que permitam a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho e proporcionem o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma cada vez maior autonomia na realização das aprendizagens"* in Diário da República, Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro.

Depreende-se que o Estudo Acompanhado não terá como função acompanhar os alunos na realização dos seus trabalhos escolares (TPC), pretende acompanhar os alunos na tomada de contacto e no treino de técnicas e de métodos de estudo e no desenvolvimento de competências favorecedoras da sua autonomia no estudo.

A vida de hoje em dia nem sempre permite às famílias terem disponibilidade de tempo para assegurar um acompanhamento quotidiano do trabalho escolar dos seus filhos, bem como a complexidades do currículo escolar, sendo esta falta de acompanhamento um dos principais fatores que podem levar ao insucesso escolar.

Com este projeto pretende-se ser um complemento educativo e um reforço ao processo de aprendizagem e de socialização a par com a escola. Este resulta da necessidade sentida por várias famílias, e também de alguns elementos da Associação de Pais e Encarregados de Educação, devido à falta de explicadores a lecionar próximos dos equipamentos escolares para onde as crianças se possam dirigir autonomamente após o período escolar.

Assim sendo, este projeto além de ser uma resposta que visa apoiar crianças e pais, apoiar na realização dos trabalhos de casa tem como objetivos: desenvolver competências como a autonomia na realização de aprendizagens escolares; ensinar a criança a gerir o seu trabalho

escolar e horários; desenvolver e treinar com a criança métodos e hábitos de estudo; acompanhar as matérias escolares; dar apoio ao estudo e na preparação para os testes de avaliação; atuar de forma a ajudar na resolução das dificuldades dos alunos.

Para as famílias torna-se fundamental que os seus filhos executem os trabalhos de casa de forma correta, tenham acompanhamento durante o seu estudo de forma a eliminar quaisquer dificuldades sentidas durante a sua realização e que ao mesmo tempo que adquiram autonomia e confiança.

Neste espaço, pretende-se desenvolver todas estas competências através de métodos e técnicas pedagógicas adequadas às características de cada criança implementadas por professores, em grupos pequenos de forma a otimizar as aprendizagens, num ambiente calmo e de confiança. As sessões estruturadas terão uma duração de 1h30 (no caso de apoio ao estudo) e a carga horária semanal dependerá do tipo de serviço que as famílias pretenderem (três, ou cinco dias da semana). O preçário, como já foi referido, terá em conta, para as famílias que assim o pretendam, uma mensalidade de acordo com a comparticipação familiar dependerá do escalão de rendimentos per Capita.

Objetivos:

- Favorecer a relação inter-relação família/escola/comunidade/instituição, aproveitamento e rentabilizando todos os recursos do meio;
- Apoiar na realização dos trabalhos de casa;
- Criar e implementar métodos e hábitos de estudo;
- Desenvolver competências de estudo e de aprendizagem de métodos de trabalho e organização;
- Proporcionar um ambiente propício ao desenvolvimento integral da criança ou jovem, por forma a ser capaz de desenvolver confiança e autonomia na realização das aprendizagens escolares;
- Proporcionar um ambiente onde a criança ou jovem seja capaz de se expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um;
- Avaliar constantemente o desenvolvimento das nossas crianças e jovens e da prática desenvolvida de modo a adequarmos o nosso desempenho às necessidades de cada um ou do grupo em geral, e onde contamos ainda com o apoio dos nossos parceiros sobretudo ao nível da Psicologia e Terapia da Fala, no sentido de sempre que for

necessário fazer o devido encaminhamento para avaliação dos que possam apresentar a necessidade de outro tipo de intervenção.

5. Recursos Humanos

A Olhar Poente – Associação Desenvolvimento tem vindo a aumentar o seu quadro de colaboradores, passando de 14 no ano de 2019 para 18 no ano de 2020, muito devido ao aumento do número de crianças utentes em cada uma das respostas sociais e serviços, associado à abertura de novas respostas e serviços sociais. Várias das pessoas que estavam enquadradas em programas ocupacionais e estágios, foram analisadas pela Direção Pedagógica como pessoas válidas e com competências necessárias, tendo a Instituição celebrado contratos ao abrigo do apoio à contratação promovido pelo Governo dos Açores.

No ano 2020, com o aumento de respostas sociais, a Olhar Poente reestruturou a sua orgânica, passando de uma Diretora Pedagógica para uma Direção Técnico-Pedagógica, composta pela Diretora Pedagógica Marina Machado e pela Diretora Técnica Vânia Silva. Com esta mudança, foi possível chegar à parte pedagógica e técnica de uma forma mais estruturada, permitindo um melhor acompanhamento junto da equipa, ajudando-a a melhor estruturar o dia-a-dia de trabalho.

Também importa destacar que o número de pessoas que temos afetas a cada resposta social é o exigido nas Licenças de funcionamento emitidas pelo ISSA, IPRA, onde vem refletido o quadro pessoal necessário para cada resposta social, número este que a Olhar Poente é obrigada a cumprir perante a lei, mas que tem a contingência de ano após ano ter que se socorrer de projetos socioprofissionais para poder colmatar a falta de funcionários do quadro devido aos poucos recursos financeiros da Instituição e inexistência de decisões políticas fortes quanto ao aumento do número de vagas contratadas pelo Governo dos Açores conforme consta na plataforma SIADS.

Em 2020, e anos anteriores, o quadro de pessoal já devia ter aumentado por causa do aumento de respostas e número de crianças inscritas, mas por força da falta de acordos de cooperação valor-cliente em número suficiente, e por outro lado, os existentes com poucas vagas contratadas pelo Governo dos Açores, fazem com que não seja possível a contratação, mas sim, o aproveitamento de pessoas desempregadas ao abrigo de programas ocupacionais, dificultando assim a existência de uma estratégia a médio e longo prazo, como ser previsível e expectável para uma Instituição que nos últimos 10 anos passou de 4 crianças utentes para perto de 300 crianças.

6. Medidas de Emprego e Apoio à Contratação

Sempre que possível, a Olhar Poente recorre às medidas de emprego e apoio à contratação promovidas pelo Governo dos Açores através da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, sobretudo porque são escassos os montantes definidos nos acordos de cooperação valor-cliente celebrados com o departamento da Solidariedade Social do Governo dos Açores.

Os apoios financeiros de contratação que a Olhar Poente tem recorrido têm sido a pedra basilar que permite o normal funcionamento da Instituição, uma vez que, têm sido o suporte financeiro para o reduzido número de acordos de cooperação valor-cliente e correspondente reduzido número de vagas contratadas, e como consequência, montante de comparticipação reduzido.

São muitos os exemplos de novas pessoas contratadas que inicialmente estavam abrangidas pelos programas ESTAGIAR, CTTS, PROSA e outros.

A Olhar Poente tem recorrido a três formas distintas:

- a) **Programa Estagiar:** transição para a vida ativa de jovens recém-formados;
- b) **Programas de Inserção Socioprofissional:** Melhorar a empregabilidade dos desempregados ocupados;
- c) **Apoio à Contratação:** Criação de novos postos de trabalho e promoção de criação de postos de trabalho permanentes.

Com a pandemia e abertura de novos programas promovidos pelo Governo dos Açores, foi permitido acolher novas pessoas que permitiram garantir o bom funcionamento das respostas sociais, que de outra forma teria sido impensável dar a resposta que foi dada em tempos de pandemia:

- a) **CET:** Assegurar e reforçar a capacidade de resposta das instituições públicas e de solidariedade social nas áreas da saúde e do apoio social durante a pandemia COVID-19;
- b) **REACT-EMPREGO:** tem como finalidade a promoção da empregabilidade através da integração profissional de desempregados subsidiados e não subsidiados, reforçando a aquisição e manutenção de competências socioprofissionais.

7. Visita de acompanhamento técnico

Das visitas realizadas, tanto pelo Instituto da Ação Social dos Açores, IPRA, Delegação de Saúde da Praia da Vitória, como pelas Técnicas de Ação Social da Câmara Municipal da Praia da Vitória e equipa de fiscalização da Cooperativa Praia Cultural, a apreciação geral, consignada

nos respetivos relatórios, indicou no ano de 2020, como em todos os anteriores, o cumprimento da legislação e normativos em vigor.

8. Conselho Consultivo e Pedagógico

No dia 31 de janeiro de 2020, na Sala Nobre do edifício da Junta de Freguesia das Fontinhas, reuniu o Conselho Consultivo e Pedagógico, com representantes do Governo Regional dos Açores, município da Praia da Vitória, Junta de Freguesia das Fontinhas, Representantes de Pais, Direção, Direção Pedagógica e Representante das Funcionárias da Olhar Poente. Estas reuniões anuais têm como objetivo estimular o trabalho em rede e ouvir as principais partes interessadas no desenvolvimento deste projeto educativo e pedagógico. Dos vários assuntos abordados, destaca-se: 1) o projeto-piloto de meditação e relaxamento, que tem envolvido as crianças e famílias, denominado EducaMente; 2) novos serviços sociais, entre os quais a Lavandaria Social promovido em parceria com o Centro Comunitário Espírito Santo da Vila Nova; 3) Realidade das vagas contratadas pelo Governo dos Açores através dos acordos de cooperação valor-cliente em vigor. Foi também partilhado com todos os presentes, um quadro, onde foi feita uma análise SWOT, para se ter uma perspetiva das Partes Interessadas Relevantes.

Desde 2015 que estas reuniões têm sido promovidas, sendo uma mais-valia para a estratégia aplicada pela direção da Olhar Poente, que desta forma, consegue interligar as várias pessoas e parceiros, que representam o trabalho em rede para cumprimento de objetivos comuns.

9. Investimento

No decorrer do ano de 2020 a Instituição não conseguiu investir no que estava previsto no Plano e Orçamento 2020, nomeadamente, investimento numa ou duas viaturas de 9 lugares que permitisse substituir a atual que apresenta graves problemas mecânicos, conforto e segurança. Em 2020 foram feitas duas candidaturas ao programa SOLIDARIEDADE EM MOVIMENTO promovido pelo Governo dos Açores, mas ambas vieram indeferidas por falta de cabimento orçamental. Outros pequenos investimentos foram feitos, mas com muita cautela, sobretudo devido à pandemia e às consequências nefastas que teve e poderá vir a ter nos rendimentos das famílias, onde vários elementos do agregado das famílias com crianças inscritas na Olhar Poente, perderam o emprego ou viram os seus negócios com redução drástica de receitas, tendo como consequências a possibilidade de suspensão ou anulação dos contratos com a Olhar Poente.

Mesmo assim, a Olhar Poente fez alguns dos seguintes investimentos:

- Mobiliário (estantes, caixas de arrumação, armários, fraldário);
- Material Lúdico (Jogos, livros e brinquedos diversos);
- Material informático (colunas, pen's);
- Material eletrónico (tritadora de papel);
- Material de desgaste (utilizado durante as atividades);
- Material de Pintural (tintas para o interior dos edifícios);
- Investimento no interior das novas respostas e serviços dos Biscoitos e Santa Cruz;
- Aquisição de máquina de lavar e secar roupa;
- Reparação de anomalias e avarias (máquina de lavar roupa, loiça, fechaduras, extensão de água, entre outros);

10. Projetos e Desenvolvimento

O crescimento, desenvolvimento e consolidação da intervenção realizada pela Olhar Poente passa, também, pela sua capacidade de criar respostas e serviços inovadores, encontrar novos projetos e novas formas de financiamento, suportando desta forma uma mediação integrada e holística junto da comunidade e do território de intervenção.

Desta forma, destacamos como resultados fundamentais relativos ao ano de 2020 o seguinte:

10.1 EducaMente – Projeto de Meditação & Relaxamento

O desenvolvimento do projeto EducaMente é centrado na Meditação, Relaxamento e atividades que estimulam a concentração e o contato com o universo interior de cada um.

Todavia, o propósito transcende a muitas outras competências e valores. Como em todos os projetos educativos/pedagógicos o objetivo é preparar as crianças para um futuro promissor e munido de ferramentas que permitam enfrentar os desafios com a melhor preparação possível. Enquanto o sistema educativo tende a focar-se mais no desenvolvimento cognitivo, cabe a outros agentes de socialização que evoluídos na sua tomada de consciência fazem chegar esta expansão às crianças, famílias e professores. Sempre houve a preocupação de desenvolver aptidões nas crianças para serem bem-sucedidas enquanto adultos. Todavia, hoje somos mais capazes de o fazer do que no passado porque a nossa consciência acompanhou a evolução e como tal, não podemos perpetuar lacunas no que é educação integral das crianças e jovens, em detrimento do desenvolvimento unicamente cognitivo. Estamos a falar em educar a autovalorização, regulação emocional, valores sociais na sua escala abrangente, gestão de

stress e frustração, autodisciplina e organização, capacidade de se relacionar com diferentes estruturas, valorizar a vida e ser grato pelo todo de que fazem parte. Passar a mensagem que todas as experiências nos trazem aprendizagens, ajudam-nos a evoluir e que devemos ser gratos por isso é um grande desafio, mas terá grande impacto no futuro das crianças.

É fundamental não descurar da necessidade natural que as crianças precisam de aventuras, de explorar, de brincar e se divertirem e quer seja, de forma livre ou orientada pedagogicamente, tem de ser uma premissa para as estruturas que podem promover este desenvolvimento global.

10.2 Sistema de Gestão da Qualidade

No ano de 2019 demos início ao serviço de consultoria externa com vista à implementação do SGQ nas respostas e serviços sociais promovidos por Olhar Poente, que se pretende que venha a assumir um papel central na prestação dos cuidados e na dinamização dos serviços a todos os utentes e famílias de uma forma generalizada. Tendo em conta a expansão territorial das respostas sociais geridas pela Instituição, assim como, o aumento do número de crianças utentes e simultaneamente um aumento do quadro de pessoal, torna-se fulcral constituir um instrumento de melhoria das respostas e serviços da Olhar Poente, tendo sempre presente a satisfação das necessidades e expectativas dos utentes. Estava prevista a certificação em novembro de 2020, mas devido à pandemia existiu um atraso na consolidação do processo e implementação e execução dos novos instrumentos. O primeiro semestre de 2021 será para concluir todos os processos, onde se inclui o processo de Gestão do Sistema e da Melhoria, que é essencial para traçar os objetivos e estratégias.

10.3 Certificação de Entidade Formadora

No último dia de dezembro de 2020, a Olhar Poente submeteu o pedido de certificação de entidade formadora. Assumimos que é essencial a criação de novos projetos e serviços, complementares ao principal, e que permita a médio prazo serem não só sustentáveis, como também que permita apoiar os fins sociais a que nos propomos. Desta forma, surge o projeto de Formação e Qualificação que visa promover formações presenciais e à distância, sobretudo na área da Educação, Ciências Sociais, Saúde e Proteção Social.

Com a certificação, e tendo como instrumento de trabalho o Manual da Qualidade, será preponderante no desenvolvimento da relação com os seus formadores e formandos, parceiros e partes interessadas, no envolvimento de todos os recursos humanos, numa perspetiva de melhoria dos seus serviços e formações.

RELATÓRIO DE CONTAS**11. Relatório de Atividades e Contas - Contextualização**

Apresentam-se aos associados os documentos de prestação de contas do ano de 2020, que encerrou com um resultado positivo de 52.957,83€

Ao contrário do ano anterior onde o resultado foi negativo, o resultado passa a positivo, porque existiram os seguintes apoios pontuais:

- 1) do município da Praia da Vitória através da Cooperativa Praia Cultural, no decorrer do encerramento das respostas sociais decretado pelo Governo dos Açores, no montante de 56 711,51€;
- 2) do Governo dos Açores através do programa AME – Antecipação da Liquidez Abril (2020) no montante de 9.001,12€;
- 3) do Governo dos Açores através dos programas socioprofissionais permitiu uma poupança em vencimentos no montante de 35.915,64€;
- 4) ainda do Governo dos Açores a prorrogação dos programas estagiar para 5 nossas estagiárias permitiu uma poupança em vencimentos superior a 18.000,00€.

Os apoios anteriores atingiram uma receita no valor de 65.712,63€ (os dois primeiros apoios) e uma diminuição na despesa no montante de 53.915,64€ (o terceiro e quarto apoio).

Com estes apoios foi possível:

- 1) garantir o nível de emprego (e até aumentar em dezembro de 2020);
- 2) não aderir ao regime de Layoff aquando o encerramento decretado pelo Governo dos Açores, entre março e maio, evitando assim custos acrescidos para o Estado e Região;
- 3) garantir a prestação de serviço de creche e CATL, embora à distância, através de sessões educativas diárias online em direto.

Por outro lado, não menos importante, nesta contextualização de contas, é perceber que a Olhar Poente ainda sobrevive, infelizmente, muito por conta dos programas socioprofissionais, que no ano de 2020 os desempregados ocupados ao abrigo desses programas na Olhar Poente auferiram em remunerações o montante de 35.915,64€, valor este não suportado pela Instituição. Como o quadro de pessoal da Olhar Poente é reduzido, não podendo aumentar o número de colaboradores devido à falta de receita decorrente de desadequados acordos de cooperação valor-cliente e que mensalmente a Olhar Poente atualiza a frequência de utentes no SIADS (Sistema de Informação e Apoio à Decisão Social).

Esta tarefa de garantir a sustentabilidade da Olhar Poente, e projetar um futuro mais sólido e com emprego estável, tem sido inglório, devido:

- 1) À inexistência de vagas contratadas pelo Governo dos Açores ajustadas à realidade da Olhar Poente (e do conhecimento do próprio Governo dos Açores através do acesso ao SIADS), conforme definido no Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A de 4 de abril, que aprova o Código da Ação Social dos Açores e define o regime jurídico do sistema de ação social dos Açores, estabelecendo as modalidades de contratos de cooperação com as IPSS, entre as quais o contrato de cooperação valor-cliente;
- 2) À falta de transferências do Governo dos Açores decorrentes das novas fórmulas utilizadas para os cálculos do valor da prestação pecuniária mensal, conforme definido no Despacho Normativo n.º 43/2019 de 7 de novembro de 2019, que fixa os termos e valores que definem as prestações pecuniárias devidas às instituições pelos serviços prestados na valência de Centro de Atividades de Tempos Livres;
- 3) À falta de transferências do Governo dos Açores decorrentes das novas fórmulas utilizadas para os cálculos do valor da prestação pecuniária mensal, conforme definido no Despacho Normativo n.º 9/2019 de 14 de fevereiro de 2019, que fixa os termos e valores que definem as prestações pecuniárias devidas às instituições pelos serviços

prestados na valência de Creche no âmbito dos contratos de cooperação – valor cliente, nos termos do disposto no artigo 108.º do Código da Ação Social dos Açores.

Em resumo, quanto ao ponto 1), das 235 crianças utentes das respostas sociais, o Governo dos Açores só tem contratadas 87, sendo um número muito reduzido das muitas vezes denominadas vagas sociais.

Quanto aos pontos 2) e 3), as majorações previstas nos mencionados Despachos Normativos não tiveram efeitos práticos para a Olhar Poente, uma vez que não foram realizadas as transferências previstas. Ambos os despachos tiveram por base a negociação da URIPSSA, URMA e Secretaria Regional da Solidariedade Social, e que devia ter produzido efeitos e não produziu.

A Olhar Poente, a exemplo do requerido a 31 de dezembro de 2020, requer anualmente ao Governo dos Açores através da plataforma online SIADS a revisão dos acordos de cooperação valor-cliente, tendo em consideração o critério da frequência mensal e comparticipação familiar registadas no Sistema de Informação de Apoio à Decisão Social (SIADS), uma vez que, mais de 60% da frequência registada em SIADS não está contratualizada com o Governo dos Açores.

Por outro lado, felizmente, a Olhar Poente tem a lotação praticamente preenchida em quase todas as respostas sociais, demonstrativo da necessidade da existência destas respostas nas freguesias onde estão instaladas, que decorre do desenvolvimento prospetivo das necessidades públicas destas respostas sociais em função dos objetivos da política social regional. Por outro lado, pelo reconhecido trabalho de excelência que tem potenciado às crianças, famílias, comunidade e partes interessadas.

No final de 2020, apenas 87 vagas estavam contratualizadas com o Governo dos Açores para um total de 274 crianças utentes das várias respostas e serviços promovidos pela Olhar Poente, onde se inclui as 235 crianças utentes da creche e CATL. Facilmente se deduz o número

insuficiente e que exclui praticamente dois terços das famílias que têm filhos inscritos na Olhar Poente. Sumariamente, só 87 famílias têm acesso às mensalidades de acordo com a Tabela da Segurança Social para as creches e CATL's, ficando as restantes 148 famílias com uma tabela de mensalidades privada, mais desfavorável, tanto para as famílias como para a Olhar Poente, que não consegue assim auferir os montantes necessários para cobrir o custo médio real por utente em cada uma destas respostas sociais.

Ao longo do tempo tem existido um aumento do número de famílias interessadas em inscrever os seus filhos na Olhar Poente, que levou até à presente data a atingir a lotação máxima em respostas de algumas freguesias, existindo lista de espera. Acontece que, muitas destas famílias possuem rendimentos dos escalões mais baixos da Tabela da Segurança Social, e que não sendo acompanhado com um aumento do número de vagas contratadas pelo ISSA, IPRA, cria dificuldades para ambas as partes. Em dezembro de 2020, as vagas contratadas cifravam-se apenas em 43,47% de vagas contratadas em creche e 30,83% de vagas contratadas em CATL. Reforçamos mais uma vez que, das 187 famílias com crianças utentes, a Olhar Poente apenas auferiu comparticipação que suporta o custo médio real dos utentes para 87 crianças, ficando com défice num número elevado de famílias que pagam mensalidades abaixo do custo médio real por utente, ou seja, 62,97% das famílias com crianças utentes na Olhar Poente estão excluídas dos benefícios decorrentes da Tabela da Segurança Social para creches e CATL's.

Também importa referir que, o acordo de cooperação valor-cliente para a creche das Fontinhas e Fonte do Bastardo, são de apenas 15 e 10 vagas contratadas pelo ISSA, IPRA para as 35 e 32 vagas disponíveis respetivamente. É totalmente impensável considerar-se ser possível definir estratégias a médio e longo prazo, nomeadamente, em converter os atuais programas ocupacionais em contratos de trabalho que garantam a estabilidade necessária às Funcionárias e Instituição, e por outro lado, mensalidades justas e equitativas para Famílias e Crianças.

Também ainda devido à pandemia, e ao encerramento decretado pelo Governo dos Açores entre março e maio de 2020, originou uma quebra nas Vendas e Serviços Prestados relativamente ao ano anterior.

Importa referir que, dando continuidade aos anos anteriores, mantém-se o aumento dos gastos com pessoal, atingindo em 2020 o valor de 309.478,53€. Só não é superior, como era suposto e expectável, porque mantemos muitas pessoas integradas através de programas ocupacionais e estágios, que vão saindo e entrando novos, contra a nossa intenção de criação de emprego, porque assim somos obrigados devido à falta de acordos de cooperação justos e que garantam a sustentabilidade desta IPSS a curto prazo. Muitos dos desempregados ocupados integrados na Olhar Poente, possuem a competência necessária para integração no quadro, e alguns passam a ter um forte vínculo afetivo com as crianças, que importaria manter.

A despesa com os almoços fornecidos pela Casa do Povo do Porto Judeu e Centro Comunitário Espírito Santo da Vila Nova continuam a aumentar. Se para as vagas contratadas através dos acordos de cooperação valor-cliente esse custo é suportado, em parte, pelas mensalidades das famílias e pelo duodécimo das vagas contratadas, para as outras sem comparticipação, que como pudemos verificar são cerca de dois terços das nossas crianças utentes, os valores das mensalidades são inferiores ao custo médio real do utente, originando assim perdas recorrentes para a Instituição.

Por fim, as contribuições para a segurança social atingiram o montante de 50.871,86€, contabilizada como Gastos de pessoal para a Olhar Poente e como receita na conta corrente da Região Autónoma dos Açores.

Análise Económica e Financeira da Olhar Poente – 2020

11.1 Elementos relevantes da Demonstração de Resultados

Em 2020 foram contabilizados 182.418,23€ em serviços prestados, o que significa uma redução de 7.556,12€, ou seja, uma diminuição de 3,98% face ao período homólogo do ano anterior. Mesmo com o aumento de respostas sociais, mais duas a partir de setembro de 2020, existiu uma redução nas Vendas e serviços prestados, devido ao encerramento das respostas sociais por um período de dois meses e meio devido à pandemia COVID-19.

Os subsídios e comparticipações aumentaram, atingindo um valor de 324.855,16€. Neste aspeto importa relevar que ainda devido às consequências do COVID-19 existiu um apoio pontual do município da Praia da Vitória através da Cooperativa Praia Cultural no montante de 56 711,51€ e outro do Governo dos Açores através do programa AME – Antecipação da Liquidez Abril (2020) no valor de 9.001,12€, valores estes que justificam em boa parte o aumento de subsídios e comparticipações de 2019 para 2020. Também 28.183,38€ são referentes a subsídios de apoios à promoção do emprego, direcionados única e exclusivamente à empregabilidade, que deixarão de existir nos anos seguintes.

No Custo das Matérias consumidas existiu uma diminuição de 6.227,74€, fixando o valor em 65.716,27€, o que em 2019 tinha sido de 71.944,01€

O Fornecimento e Serviços Externos foi de 79.289,90€. Mesmo tendo existido encerramento das respostas por um período de dois meses e meio, existiu nos meses seguintes um aumento nas despesas de limpeza, higiene e conforto devido às novas medidas adotadas na Olhar Poente e recomendadas pela Autoridade de Saúde Regional, mais ainda com o aumento de outras duas respostas sociais na freguesia dos Biscoitos. Também neste período de encerramento houve um aumento de despesa em conservação e reparação, uma vez que ao longo do ano, praticamente não existem dias úteis disponíveis para trabalhos mais profundos nos edifícios e equipamentos. O material de escritório/economato sofreu também um aumento devido a mais duas respostas sociais, verificando-se uma maior despesa por exemplo em tinteiros para impressoras, papel, pastas e afins para organização processual. Também os serviços especializados sofreram um

aumento em 2020, sobretudo relacionado com o serviço de consultoria no âmbito das certificações a decorrer.

Também se verificou um aumento nos Gastos com Pessoal de 51.855,77€ ficando nos 243.604,65€ em 2019 e de 309.478,53€ em 2020. Prevê-se que continue a existir um aumento de gastos com pessoal nos anos seguintes, tendo em conta, que com o término de programas ocupacionais ou estágios, permitirá a integração de novas pessoas necessária para o normal funcionamento da Instituição e que a lei assim o exige (desde que exista uma revisão clara dos atuais acordos de cooperação valor-cliente).

Foram obtidos outros rendimentos e ganhos num total de 2.934,08€, com restituição de impostos.

Os outros gastos e perdas situaram-se no valor de 192,41€, valor inferior aos 3.788,81€ verificados em 2019.

As depreciações dos ativos da Instituição foram de 2.572,53€ em 2020, e de 4.135,43€ em 2019.

Terminamos com um Resultado Líquido Positivo de 52.957,83€

11.2 Elementos relevantes do Balanço

Os ativos não correntes situaram-se em 7.086,42€, tendo descido 1.119,46€ comparando com o ano anterior que apresentou um valor de 8.205,88€. Já de 2018 para 2019 também tinha existido uma redução de cerca de 4.168,66€.

A dívida de clientes aumentou para 33.900,59€ o que equivale a mais 4.432,84€ em comparação com 2019 que apresentou o valor de 29.467,75€. Já no ano transato tinha existido um aumento de mais 10.063,58€ em comparação com 2018. Este ponto é reflexo do já referido anteriormente, traduzindo-se em parte pelo aumento de famílias com dificuldades económicas e que não conseguem cumprir atempadamente com as mensalidades praticadas pela Instituição, que se vê obrigada a aplicar devido às razões anteriormente expostas.

Também o Total ativo corrente aumentou para 129.302,01€, o que significa mais 53.567,21€ quando comparado com 2020, que apresentou o valor de 75.734,80€. Já as contas de 2019 tinham apresentado mais 18.409,24€ do Total ativo corrente em comparação com 2018.

Por outro lado, as disponibilidades da Instituição (caixa e depósitos) apresentam um valor de 74.238,60€.

Globalmente o ativo total da Instituição foi aumentado 53.567,21€, tendo agora um valor de 129.302,01€.

Em 2020, o capital próprio ascendeu a 73.545,11€. Analisando com o exercício do ano transato representa uma variação positiva de 52.957,83€.

Em relação ao Passivo corrente aumentou as dividas a Fornecedores para 7.691,18€ o que equivale a mais 980,24€ em comparação com 2019. Em Outros passivos correntes aumentou em 4.235,39€, sendo neste momento 39.153,47€.

No geral o Passivo total, contrariamente às contas de 2019 que tinha aumentado em 27.010,93€, com um valor de 55.147,52€, as contas de 2020 foi diminuído em 609,38€, apresentando agora um valor de 55.756,90€.

Em síntese, no ano de 2020, existiram apoios que permitiram superar as consequências da nova pandemia que levaram ao encerramento das respostas sociais decretado pelo Governo dos Açores. As contas apresentaram o Resultado líquido do período de 52.957,83€, sobretudo devido a estes apoios pontuais:

- a) Apoio do Governo dos Açores através do programa AME – Antecipação da Liquidez Abril (2020) no valor de 9.001,12€;
- b) Apoio do município da Praia da Vitória através da Cooperativa Praia Cultural no montante de 56 711,51€;

- c) Decisão do Governo dos Açores em prorrogar o programa Estagiar para 5 estagiárias, que representou uma redução superior a 18.000,00€ em vencimentos;
- d) Decisão do Governo dos Açores em promover novos programas de inserção de desempregados (CET e REACT-EMPREGO) que permitiu à Olhar Poente inserir 5 novas pessoas, imprescindíveis como resposta ao contexto da pandemia, sendo os vencimentos suportados pelos programas, que implicou uma redução aproximada de 28.500,00€ em Gastos com Pessoal;
- e) Contratualização do acordo de cooperação n.º 137/2020 com o Governo dos Açores, no montante de 2.500,00€, para apoio à aquisição de materiais e equipamentos de proteção à COVID-19;
- f) Todos os apoios anteriores, que visaram superar as consequências da COVID-19, e que permitiu a Olhar Poente ter acesso, pontualmente, a subsídios extraordinários na ordem dos 68 212,63€ e uma poupança em gastos com o pessoal em cerca de 46.500,00€, que na eventualidade de não terem existido o Resultado líquido do período passaria de um resultado positivo de 52.957,83€ para um negativo na ordem dos 61.754,80€ (caso fossem contabilizados os desempregados ocupados através dos programas socioprofissionais, originaria resultados negativos muito superiores).

Uma vez que, estamos numa fase de incertezas sobre o impacto e consequências que estão relacionadas com a pandemia, nomeadamente, a percentagem de novos desempregados e encerramento de atividade de pequenos negócios, surge a necessidade urgente de no primeiro semestre de 2021 vermos aumentado o número de vagas contratadas com o Governo dos Açores para as respostas sociais das Fontinhas e Fonte do Bastardo, assim como, a celebração de dois novos acordos para a freguesia dos Biscoitos, que visem permitir mensalidades de acordo com os rendimentos do agregado familiar, sobretudo daqueles que passaram a ver

reduzido os seus rendimentos e que se encontram numa situação mais fragilizada e exposta à desigualdade no acesso às respostas para a primeira infância.

Com o esforço da Olhar Poente, nos cálculos das mensalidades, tem permitido dentro do possível uma maior aproximação na equidade no acesso às respostas através de mensalidades de acordo com os rendimentos, mesmo para as vagas não contratadas pelo Governo dos Açores, possibilitado assim o acesso às respostas sociais a um maior número de famílias, independentemente dos seus rendimentos, estando lotada a capacidade máxima instalada em várias respostas, o que comprova a importância destas respostas sociais para a freguesia, município e ilha.

A realidade atual, indica-nos um número elevado de famílias açorianas a viver em situação de pobreza, e outras tantas, que no último semestre perderam o emprego ou que estão a receber o rendimento social de inserção, aspetos estes que não podem ser descurados. Em contrapartida, a qualidade da prestação dos nossos serviços – reconhecimento dado por parceiros sociais e comunidade em geral, e a execução de políticas sociais que protejam quem mais precisa, são dois fatores de estabilidade que estamos a crer que irão garantir o equilíbrio financeiro da Olhar Poente e a manutenção dos atuais e criação de novos postos de trabalho, elementos fulcrais para a continuidade da resposta de qualidade que a todos habituámos.

Este deve ser o entendimento de todos os parceiros sociais, e estamos convictos que assim será, sobretudo pelo Governo dos Açores. Destaca-se mais uma vez que a Olhar Poente, na área social do território da Praia da Vitória, é a única IPSS que possui respostas sociais de carácter não residencial, dirigidas a crianças, jovens e famílias. Quanto mais capaz for a Instituição, melhor e mais assertivas serão as suas respostas aos utentes, famílias e comunidade. Atualmente, a Olhar Poente é uma resposta para famílias residentes nas 11 freguesias do município da Praia da Vitória e de 9 freguesias do município de Angra do

Heroísmo, com 274 crianças inscritas em dezembro de 2020 e que diariamente frequentam as nossas respostas e serviços.

Segundo o presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. José Manuel Bolieiro, as IPSS “*estão, injustamente, em situação financeira muito difícil, porque se substituem à Região em muitas funções sociais e depois não têm a devida compensação financeira*”, sendo preciso segundo o próprio “*fazer justiça às IPSS em futuros acordos de cooperação com estas instituições*”, uma vez que, “*atualmente estas instituições estão subfinanciadas, o que não é justo*”.

A Olhar Poente, pelo que detalhadamente apresentou neste Relatório e Contas, é uma destas IPSS que na Região ainda não consegue garantir a sua sustentabilidade e definir uma estratégia a médio prazo, e que quanto mais cedo inverter a situação, melhor conseguirá enfrentar os desafios que se avizinham.

12. Proposta de aplicação de resultados

Propõem-se que o resultado líquido do exercício de 2020, no valor de 52.957,83€ tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal.....

Resultados Transitados..... 52.957,83€

Aqualva, 24 de março de 2021

A DIREÇÃO

Assinado por : **SÉRGIO ADRIANO CARVALHO DO NASCIMENTO**

Num. de Identificação: BI115436073



OLHAR POENTE - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO

Anexo às demonstrações financeiras

em 31 de Dezembro de 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1- Olhar Poente – Associação Desenvolvimento
- 1.2- Sede: Quinta Da Serraria, Caminho Novo, Escritório F
- 1.3- Natureza da Atividade: Associação De Direito Privado
- 1.4- CAE: 88910 – Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento
 - CAE: 55203 – Colónias e campos de férias
 - CAE: 85100 – Educação pré-escolar
 - CAE: 94995 – Outras atividades associativas, n.e.
 - CAE: 49320 – Transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros
- 1.5- Número médio de empregados durante o ano: 26

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)



3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do

tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Anos de vida útil	
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um "*Ativo Intangível*" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte



numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Alterações no risco segurado;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "*Cientes*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

Fundos acumulados e outros excedentes;



Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31-12-2020 distribuem-se da seguinte forma:

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	0,00	25 874,65	25 076,71	797,94
Depósitos à ordem	24 210,88	504 393,26	455 163,48	73 440,66
Outros depósitos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de caixa e depósitos bancários	7 841,01	530 267,91	480 240,19	73 440,66

5 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nas rubricas de investimentos financeiros registaram-se as seguintes alterações:

Investimentos Financeiros								
conta	Rubrica	Saldo Inicial	Reavaliação Ajustamentos	Aumentos	Alienações	abates	Transferencias	saldo Final
415	Outros Investimentos financeiros	1 832,86	0,00	1 928,42	475,35	0,00	0,00	3 285,93
4151	Detidos até a maturidade							0,00
4158	Outros							0,00
41581	Ações							0,00
41582	Fundo de Compensação do trabalho	1 832,86		1 928,42	475,35			3 285,93
451	De investimentos financeiros							0,00
455	Adiantamento conta Investimento							0,00
	Total do Investimento Financeiro	1 832,86	0,00	1 928,42	475,35	0,00	0,00	3 285,93

6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos	Edifícios	Equipamento				Total
			Básico	Transporte	Administrativo	Outros AFT	
Quantia bruta escriturada inicial	0,00	2535,08	20114,07	26500,01	3584,94	752,31	53486,41
Depreciações acumuladas iniciais	0,00	1457,78	18928,05	23218,76	3212,74	296,06	47113,39
Quantia líquida escriturada inicial	0,00	1077,30	1186,02	3281,25	372,20	456,25	6373,02
Movimentos do período:	0,00	-253,56	-989,33	-1125,00	-110,44	-94,20	-2572,53
Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições em 1.ª mão							0,00
Outras aquisições							
Trabalhos para a própria entidade							
Acréscimo por revalorização							
Outras							
Total das diminuições	0,00	253,56	989,33	1125,00	110,44	94,20	2572,53
Depreciações		253,56	989,33	1125,00	110,44	94,20	2572,53
Perdas por imparidade							
Alienações líquidas							
Abates Activo							
Abates das depreciações acumul.							
Abates líquidos							
Abates do activo							
Abates da depreciações acumuladas							
Outros							0,00
Depreciações Acumul. final período	0,00	1711,34	19917,38	24343,76	3323,18	390,26	49685,92
Quantia líquida escriturada final	0,00	823,74	196,69	2156,25	261,76	362,05	3800,49
Trabalhos em curso					0,00		0,00
Total	0,00	823,74	196,69	2156,25	261,76	362,05	3800,49

7 - ATIVOS FINANCEIROS**Clientes**

Em 31-12-2020 e em 31-12-2019 os saldos das contas da Entidade apresentavam a seguinte composição:

	2020	2019
Clientes		
Cientes Conta Corrente	33 335,59	28 808,35
Cientes Cobrança Duvidosa	565,00	659,40
Ajustamentos nos Clientes		

8 - FUNDOS PATIMONIAIS

A estrutura dos Fundos Patrimoniais durante o exercício de 2020 sofreu as alterações demonstradas em seguida:

fundos	Movimentos no Exercício de 2020			
	S. Inicial 2020	Aumentos	Reduções	S. Final 2020
Resultados Transitados	26 266,19		12 770,35	13 495,84
Ajustamento/V.nos fundos patrimoniais	7 091,44			7 091,44
Excedentes de Revalorização				0,00
Outras Variações no Capital Proprio				0,00
Resultado Líquido		52 957,83		52 957,83

Distribuições

O Resultado Líquido do exercício foi no montante de 52957,83.

Os órgãos sociais propõem que o Resultado Líquido do Exercício transita para os resultados transitados.

9 DIFERIMENTOS

Em 31-12-2020 e em 31-12-2019 as rubricas do ativo corrente "Diferimentos" apresentavam a seguinte composição:

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Diferimentos						
Activos			0,00			0,00
Seguros	1 543,04		1 543,04	1 316,93		1 316,93
Outros Custos Diferidos			0,00			0,00
Totais	1 543,04	0,00	1 543,04	1 316,93	0,00	1 316,93
Passivos			0,00			0,00
Rendimentos a reconhecer			0,00			0,00
Outros			0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 543,04	0,00	1 543,04	1 316,93	0,00	1 316,93

10 PASSIVOS FINANCEIROS

Fornecedores e outros passivos financeiros

Findo o exercício de 2020 as rubricas de "Fornecedores" e de "Outros contas a pagar" apresentavam a seguinte composição:

Fornecedores	2020	2019
Fornecedores - conta corrente	7 691,18	6 710,94
Fornecedores - títulos a pagar		
Adiantamento a fornecedores		
Total	7 691,18	6 710,94
Outras contas a pagar	2019	2018
Fornecedores de Imobilizado	0,00	0,00
Acrescimo de Remunerações a liquidar	39 142,88	34 918,08
Remunerações a liquidar	0,00	0,00
Outros Credores		
Total	39 142,88	34 918,08

11 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31-12-2020 as rubricas de "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

Estado e Outros Entes Públicos	2020		2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IR - Pagamentos por conta				
IR - Imposto Estimado				
IR - Retenção s/ capitais				
IRS - Dependentes		447,00		796,00
IRS - Independentes		196,45		231,71
IRC Prediais		132,00		
Segurança social		8016,00		12372,64
Fundo de Compensação		120,00		118,15
Totais	0,00	8911,45	0,00	13518,50

12 RÉDITO

O rédito reconhecido nas demonstrações financeiras em 31-12-2020 e conforme se segue:

Réditos					
Repartição das vendas e prestações de Serviços por actividade em mercados					
	Mercado Interno	Mercado Externo			Total
		União Europeia	Países Terceiro	Total	
Venda	2063,00	0,00	0,00	0,00	2063,00
Mercadorias	2063,00				
Prestação de Serviços	187911,35	0,00	0,00	0,00	187911,35
Serviços diversos					
Totais	189974,35	0,00	0,00	0,00	189974,35

13 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" no exercício findo em 31-12-2020 e em 31-12-2019 é detalhada conforme se segue:

Fornecimentos e Serviços	2020	2019
Subcontratos	0,00	0,00
Trabalhos Especializados	29 691,29	19 548,06
Publicidade e Propaganda	1 539,62	338,19
Vigilância e segurança	0,00	0,00
Honorários	1 307,28	1 542,59
Conservação e Reparação	7 567,09	5 453,87
Serviços Bancárias	289,44	275,50
Ferramentas e Utensílios	10 916,94	6 164,21
Outros	0,00	0,00
Livros e Documentação Técnica	9,90	25,19
Materiais de Escritório	6 634,53	3 758,86
Electricidade	0,00	0,00
Combustíveis	2 600,31	3 279,10
Água	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Deslocações e Estadas	6 771,39	12 861,33
Transporte de Mercadorias	0,00	0,00
Rendas e Aluguers	800,00	486,00
Comunicação	2 004,53	1 606,57
Seguros	647,38	1 757,71
Contencioso e Notariado	0,00	20,00
Despesas de Representação	376,00	0,00
Limpeza Higiene e Conforto	8 134,20	6 465,07
Outros Serviços	0,00	225,27
Totais	79289,90	63807,52

14 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" no exercício findo em 31-12-2020 e em 31-12-2019 é detalhada conforme se segue:

Gastos com Pessoal	2020	2019
Remunerações Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao Pessoal	252 792,28	199 598,33
Indeminizações	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações Órgãos Sociais	50 871,86	40 915,62
Encargos sobre remunerações Pessoal	0,00	0,00
Seguros de acidentes no trab. e doenças	2 948,41	966,00
Outros Gastos com Pessoal	2 865,98	2 124,70
Totais	309 478,53	243 604,65

15 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" no exercício findo em 31-12-2020 é conforme se segue:

Outros Rendimentos e Ganhos	2020	2019
Subsídios, doações e legados à exploração	324855,16	180569,75
Proveitos suplementares	477,25	0,00
Descontos de PP Obtidos	0,15	0,00
Correcções de Períodos anteriores	0,00	15,03
Restituição Imposto	2 456,59	3 950,93
Excesso de Estimativa para Imposto	0,00	0,00
Proveitos e Ganhos Operacionais	0,00	0,00
Outros Juros Obtidos	0,00	0,00
Outros não específicos	0,09	0,01
Totais	327 789,24	184 535,72

16 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas" no exercício findo em 31-12-2020 e em 31-12-2019 é conforme se segue:

Outros Gastos e Perdas	2020	2019
Impostos	0,00	0,00
Imposto de selo	0,00	0,00
IMI		
Imposto transportes rodoviaros	0,00	0,00
Descontos de PP concedidos		
Correcções Exercícios Anteriores	25,87	3 206,77
Quotizações	1 12,35	106,11
Donativos		470,36
Insuficiência de estimativa de impostos		
Outros não Especificados	54,19	5,57
Outros Juros		
Outros gastos e Perdas de Financiamento	0,00	0,00
Totais	192,41	3 788,81

17 OUTRAS INFORMAÇÕES

Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

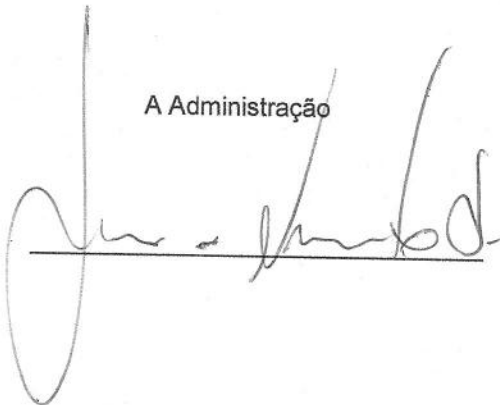
Nos termos do Decreto-Lei 534/80 de 07 de Novembro, declara-se que na data de referência não existem dívidas em mora ao estado.

Nos termos do Decreto-Lei 411/91 de 17 de Outubro a situação contributiva perante a Segurança Social está regularizada.

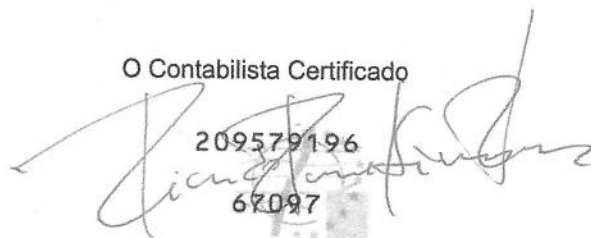
18 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data de balanço não foram registados factos ou ocorrências que distorção as demonstrações financeiras e que por algum motivo obrigue a divulgação.

A Administração

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

O Contabilista Certificado

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

209579196

67097

Balanço em 31 de dezembro de 2020

(em euros)

Rubrica	Notas	2020	2019
ATIVO			
<i>Ativo não corrente</i>		0	0
Ativos fixos tangíveis		0	0
Bens do património histórico e cultural		3800,49	6373,02
Ativos intangíveis		0	0
Investimentos financeiros		0	0
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		3285,93	1832,86
Outros créditos e ativos não correntes		0	0
Total ativo não corrente		7086,42	8205,88
<i>Ativo corrente</i>		0	0
Inventários		0	0
Créditos a receber		0	0
Estado e outros entes públicos		33900,59	29467,75
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		0	0
Diferimentos		0	0
Outros ativos correntes		1543,04	1316,93
Caixa e depósitos bancários		12533,36	12533,36
Total ativo corrente		74238,6	24210,88
Total ativo		122215,59	67528,92
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		129302,01	75734,8
<i>Fundos Patrimoniais</i>		0	0
Fundos		0	0
Excedentes técnicos		0	0
Reservas		0	0
Resultados transitados		0	0
Excedentes de revalorização		13495,84	26266,19
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		0	0
Resultado líquido do período		7091,44	7091,44
Dividendos antecipados		52957,83	-12770,35
Interesses que não controlam		0	0
Total fundos patrimoniais		73545,11	20587,28
<i>Passivo</i>		0	0
<i>Passivo não corrente</i>		0	0
Provisões		0	0
Provisões específicas		0	0
Financiamentos obtidos		0	0
Outras dívidas a pagar		0	0
Total passivo não corrente		0	0
<i>Passivo corrente</i>		0	0
Fornecedores		0	0
Estado e outros entes públicos		7691,18	6710,94
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		8912,25	13518,5
Financiamentos obtidos		0	0
Diferimentos		0	0
Outros passivos correntes		0	0
Total passivo corrente		39153,47	34918,08
Total passivo		55756,9	55147,52
Total fundos patrimoniais e passivo		55756,9	55147,52
		129302,01	75734,8

A Administração

O Contabilista Certificado

209579196

67097

Olhar Poente - Associação Desenvolvimento		dos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-n										2020	
Alterações do Fundos patrimoniais de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (em euros)		VALORES EM EUROS											
	Descrição	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados Transilados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Interesses que ndo controlam	Total fundos patrimoniais		
Posição Inicial do Período - 01-01-2020		9	- €	- €	- €	26 266,19 €	- €	7 091,44 €	12 770,35 €	- €	20 587,28 €		
Alterações do período													
Primeira adoção do referencial contabilístico													
Alteração de políticas contabilísticas													
Diferença de conversão nas demonstrações financeiras													
Realização de excedentes de revalorização													
Excedentes de revalorização													
Ajustamento de Impostos Diferidos													
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		9			- €	-12770,35		0,00	12 770,35 €		0,00		
Resultado líquido do período (3)		2	0,00	0,00	0,00	-12770,35	0,00	0,00	12770,35		0,00		
Resultado Integral (4) =2+3		9	0,00	0,00	0,00	-12770,35	0,00	0,00	52 957,83		52 957,83		
Operações com Instituidores no Período													
Fundos													
Subsídios, doações e Legados													
Distribuições													
Outras Operações													
Posição no fim do período 31-12-2020 (6) =1+2+3+5			0,00	0,00	0,00	13495,84	0,00	7091,44	52957,83		73545,11		

A Administração

O Contabilista Certificado

209579196

67097

Fluxos de caixa de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

(em euros)

Rubrica	Notas	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		0	0
Recebimentos de clientes e utentes		177985,39	179910,77
Pagamentos de subsídios		72016,56	21646,54
Pagamentos de apoios		0	0
Pagamentos de bolsas		0	0
Pagamentos a fornecedores		-144025,93	-131105,23
Pagamentos ao pessoal		-305253,84	-231043,01
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0	0
Outros recebimentos/pagamentos		249305,54	168603,41
Fluxos de caixa das atividades operacionais		50027,72	8012,48
Fluxos de caixa das atividades de investimento		0	0
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>		<i>0</i>	<i>0</i>
Ativos fixos tangíveis		0	0
Ativos intangíveis		0	0
Investimentos financeiros		0	0
Outros ativos		0	0
<i>Recebimentos provenientes de:</i>		<i>0</i>	<i>0</i>
Ativos fixos tangíveis		0	0
Ativos intangíveis		0	0
Investimentos financeiros		0	0
Outros ativos		0	0
Subsídios ao investimento		0	0
Juros e rendimentos similares		0	0
Dividendos		0	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento		0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		0	0
<i>Recebimentos provenientes de:</i>		<i>0</i>	<i>0</i>
Financiamentos obtidos		0	0
Realização de fundos		0	0
Cobertura de prejuízos		0	0
Doações		0	0
Outras operações de financiamento		0	0
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>		<i>0</i>	<i>0</i>
Financiamentos obtidos		0	0
Juros e gastos similares		0	0
Dividendos		0	0
Reduções de fundos		0	0
Outras operações de financiamento		0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		0	0
Variação de caixa e seus equivalentes		50027,72	8012,48
Caixa e seus equivalentes no início do período		24210,88	16198,40
Caixa e seus equivalentes no fim do período		74238,60	24210,88

A Administração

O Contabilista Certificado

209579196

67097

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2020

(em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados		182418,23	189974,35
Subsídios, doações e legados à exploração		324855,16	180569,75
Variação nos inventários da produção		0	0
Trabalhos para a própria entidade		0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-65716,27	-71944,01
Fornecimentos e serviços externos		-79289,9	-63807,52
Gastos com o pessoal		-309478,53	-243604,65
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)		0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		0	0
Provisões (aumentos / reduções)		0	0
Provisões específicas (aumentos / reduções)		0	0
Outras imparidas (perdas/reversões)		0	0
Aumentos / reduções de justo valor		0	0
Outros rendimentos		2934,08	3965,97
Outros gastos		-192,41	-3788,81
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		55530,36	-8634,92
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-2572,53	-4135,43
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		52957,83	-12770,35
Juros e rendimentos similares obtidos		0	0
Juros e gastos similares suportados		0	0
Resultado antes de impostos		52957,83	-12770,35
Imposto sobre o rendimento do período		0	0
Resultado líquido do período		52957,83	-12770,35

A Administração

O Contabilista Certificado

209579196

67097

Parecer do Concelho Fiscal sobre o Relatório de Atividades e Contas
de Olhar Poente – Associação Desenvolvimento

Em cumprimento do estabelecido na alínea C do artigo 44º dos estatutos pelos quais se rege a Olhar Poente – Associação de Desenvolvimento, o Concelho Fiscal, analisou detalhadamente o Relatório de Atividades e Contas do Ano 2020, com a finalidade de emitir o seu parecer:

O Conselho fiscal leu e analisou o relatório de atividades, e na nossa opinião, o mesmo está extremamente bem elaborado e redigido, porque transcreve de forma simples e objetiva o que é a Olhar Poente, bem como as atividades implementadas durante o ano de 2020. Quanto às contas, analisamos os documentos da prestação de contas e verificamos um aumento no balanço comparativamente ao ano transacto, o qual se deve principalmente ao aumento do ativo corrente. Na análise realizada à demonstração de resultados, também consta um aumento relativamente ao ano de 2019, este aumento deve-se essencialmente ao apoio de novos subsídios, doações ligadas à exploração, e em contrapartida, com a redução de alguns gastos.

O resultado é positivo, o que é bom para a Instituição, mas o conselho fiscal não pode e nem quer deixar de referir que a Olhar Poente também tem uma questão que nos preocupa, nomeadamente a situação referente aos seus colaboradores, só certa de 30% tem contrato de trabalho com a Instituição os restantes 70% estão em programas ocupacionais, com isto queremos concluir que a Olhar Poente pode ser condicionada na sua prestação de serviços.

Um outro aspeto que preocupa este concelho fiscal é que só cerca de 40% do número de vagas estão protocoladas com apoios da Secretaria Regional da Solidariedade Social. No futuro, esta situação pode comprometer o trabalho a ser desenvolvido pela Olhar Poente, colocando a Instituição numa situação de desconforto e de dúvidas.

O conselho fiscal, após ter analisado o relatório de atividades e de contas, dá o seu parecer favorável para a aprovação das contas, bem como do relatório elaborado pela Direção referente ao exercício económico do ano de 2020.

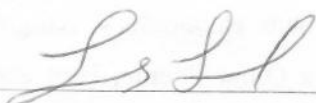
Finalmente, queremos deixar o nosso reconhecimento à Direcção desta grande Instituição, por todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Olhar Poente – Associação Desenvolvimento, principalmente durante o ano 2020, ano este atípico onde tivemos todos que nos adaptar à situação pandémica atual, a Olhar Poente teve que se

ajustar aos novos entraves e assim ultrapassar, de forma positiva, todas as dificuldades encontradas.

Desejamos à Direção a continuação de um bom trabalho e que a Olhar Poente continue a ter muito sucesso, como tem vindo a ter até à data.

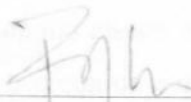
Praia da Vitória, 06 de Abril de 2021

O Presidente do Conselho Fiscal



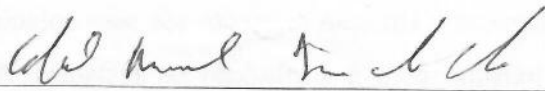
Luís Manuel Mendes Leal

O vogal do Conselho Fiscal



Francisco David Dinis Melo

O vogal do Conselho Fiscal



Gabriel Manuel Linhares da Silva

OLHAR POENTE – ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o Olhar Poente – Associação Desenvolvimento, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do artigo 14.º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, as contas relativas ao exercício de 2020, foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta instituição, <https://olharpoente.pt/documentacao-institucional>, até 31 de maio do ano seguinte ao exercício*.

*Ou em data posterior quando houver enquadramento legal excecional para tal.

2. De acordo com o estabelecido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada a adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício **de 2020** a entidade:

- ☐ Realizou obras de montante superior a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☐ Realizou obras de montante superior a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☒ Não realizou obras de montante superior a 25.000 €, pelo que não se aplica o artigo 23.º.
- ☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o artigo 23.º.

3. Temos conhecimento de que a aquisição de bens ou serviços, objeto de apoio através de **Contrato de Cooperação Valor Investimento (CCVI)** ou de **Contrato de Cooperação Valor Eventual (CCVE)**, de valores superiores a 15.000 €, está sujeita a à aplicação do Código dos Contratos Públicos e/ou Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, assim como à respetiva publicação no Base-Portal dos Contratos Públicos.

Agualva, **02 de maio de 2022**

Assinado por: **SÉRGIO ADRIANO CARVALHO DO NASCIMENTO**
Num. de Identificação: 11543607
Data: 2022.08.08 16:08:15+00'00'

(Assinaturas)